

Anexo 4.3.4 do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Ambipar

TERMO DE ESCOLHA DE CONDIÇÃO – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Pelo presente, [NOME DO CREDOR], [QUALIFICAÇÃO DO CREDOR], CPF/CNPJ nº _____, endereço: _____, e-mail: _____, telefone: _____, devidamente representado na forma dos documentos anexos, comunica ao Grupo Ambipar, por sua livre manifestação de vontade, sua escolha em relação a condição de pagamento abaixo especificada.

☐ **Condição A (Cláusula 4.3.2)**

☐ **Condição B (Cláusula 4.3.3)**

Caso a escolha comunicada acima seja pela **Condição A**, renuncio, em caráter irrevogável e irretratável, ao saldo do meu Crédito Quirografário que superar o montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), saldo este que será considerado quitado para todos os fins, independentemente de qualquer formalidade adicional.

Os termos iniciados em letra maiúscula têm o significado a eles atribuído no PRJ.

Rio de Janeiro, [data] de [mês] de [ano]

[NOME DO CREDOR]

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CPF DO REPRESENTANTE LEGAL]

Anexo 4.4.4 do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Ambipar

Termo de Escolha de Condição – Credores ME e EPP

Pelo presente, [NOME DO CREDOR], [QUALIFICAÇÃO DO CREDOR], CPF/CNPJ nº _____, endereço: _____, e-mail: _____, telefone: _____, devidamente representado na forma dos documentos anexos, comunica ao Grupo Ambipar, por sua livre manifestação de vontade, sua escolha em relação a condição de pagamento abaixo especificada.

☐ **Condição C (Cláusula 4.4.2)**

☐ **Condição D (Cláusula 4.4.3)**

Caso a escolha comunicada acima seja pela **Condição C**, renuncio, em caráter irrevogável e irretratável, ao saldo do meu Crédito ME e EPP que superar o montante de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), saldo este que será considerado quitado para todos os fins, independentemente de qualquer formalidade adicional.

Os termos iniciados em letra maiúscula têm o significado a eles atribuído no PRJ.

Rio de Janeiro, [data] de [mês] de [ano]

[NOME DO CREDOR]

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CPF DO REPRESENTANTE LEGAL]

Anexo 4.5.2.3 do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Ambipar

Termo de Adesão – Credor Colaborador Fornecedor

Pelo presente, **[NOME DO CREDOR]**, inscrito(a) no CNPJ sob nº **[]**, com sede na Cidade de **[]**, Estado de **[]**, na **[]**, CEP **[]**, com endereço eletrônico (*e-mail*) "**[]**" e telefone **[DDD]** **[]** para contato, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos anexos, comunica ao Grupo Ambipar, por sua livre manifestação de vontade, sua adesão à Opção indicada abaixo, de pagamento conferida aos Credores Colaboradores Fornecedores, conforme o disposto na Cláusula 4.5.2.3 do PRJ. Para tanto, declaro e garanto ao Grupo Ambipar o quanto segue:

- a) li e compreendi integralmente o PRJ do Grupo Ambipar;
- b) cumpro e cumprirei, de forma irrevogável e irretratável, as condições e requisitos necessários ao enquadramento Credores Colaboradores Fornecedores, especialmente o disposto na Cláusula 4.5.2.1 do PRJ, e demais cláusulas do PRJ;
- c) escolho e concordo, de forma irrevogável e irretratável, em receber na forma da condição abaixo:

☐ Condição E (Cláusula 4.5.2.3.1 do PRJ)

☐ Condição F (Cláusula 4.5.2.3.2 do PRJ)

Declaro para todos os fins que estou ciente e de acordo que o Crédito de minha titularidade será pago de acordo com tais termos e condições, conforme indicado acima, respeitados os termos do PRJ. Termos iniciados em letra maiúsculo têm o significado que lhe são atribuídos no PRJ.

[Local] e **[data]**.

[NOME DO CREDOR]

Por: **[Nome Completo]**

Cargo: **[•]**

Anexo 4.5.3.4 do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Ambipar

Termo de Adesão – Credores Colaboradores Financeiros

Pelo presente, **[NOME DO CREDOR]**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº **[]**, com sede na Cidade de **[]**, Estado de **[]**, na **[]**, CEP **[]**, com endereço eletrônico (*e-mail*) "**[]**" e telefone (**[DDD]**) **[]** para contato, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos anexos, comunica ao Grupo Ambipar, por sua livre manifestação de vontade, sua adesão à condição de pagamento conferida aos Credores Colaboradores Financeiros, conforme disposto na Cláusulas 4.5.3 do PRJ. Para tanto, declaro e garanto ao Grupo Ambipar o quanto segue:

- a) li e compreendi integralmente o PRJ do Grupo Ambipar e cumpro e cumprirei, de forma irrevogável e irretratável, as condições e requisitos necessários ao enquadramento Credores Colaboradores Financeiros, especialmente o disposto na Cláusula 4.5.3.1 do PRJ, e demais Cláusulas do PRJ;
- b) escolho e concordo, de forma irrevogável e irretratável, com os termos e condições de pagamento aos Credores Colaboradores Financeiros previstos para a Condição G, conforme disposto na Cláusula 4.5.3.3 do PRJ, e estou ciente de que o Crédito de minha titularidade será pago de acordo com tais termos e condições.

Termos iniciados em letra maiúsculo têm o significado que lhe são atribuídos no PRJ.

[Local] e **[data]**.

[NOME DO CREDOR]

Por: **[Nome Completo]**

Cargo: **[•]**

Anexo 4.5.4.3 do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Ambipar
Termo de Adesão – Credor Colaborador Minoritário Estratégico

Termo de Adesão – Credor Colaborador Minoritário Estratégico

Pelo presente, **[NOME DO CREDOR COLABORADOR MINORITÁRIO ESTRATÉGICO]**, inscrito(a) no **[CPF/CNPJ]** sob nº **[]**, **[residente e domiciliado/com sede]** na Cidade de **[]**, Estado de **[]**, na **[]**, CEP **[]**, com endereço eletrônico (*e-mail*) **[]** e telefone (**[DDD]**) **[]** para contato, neste ato devidamente representado na forma de seus atos constitutivos anexos **[em caso de pessoa jurídica]**, comunico ao Grupo Ambipar, por livre manifestação de vontade, de forma irrevogável e irretratável, minha adesão à Opção de pagamento conferida aos Credores Colaboradores Minoritários Estratégicos, conforme o disposto na Cláusula 4.5.4 do PRJ. Para tanto, declaro e garanto ao Grupo Ambipar o quanto segue:

- a) li e compreendi integralmente o PRJ;
- b) cumpro e cumprirei as condições e requisitos necessários ao enquadramento como um Credor Colaborador Minoritário Estratégico, especialmente o disposto na Cláusula 4.5.4.1 do PRJ e suas subcláusulas; e
- c) concordo com os termos e condições de pagamento aos Credores Colaboradores Minoritários Estratégicos previstos na Cláusula 4.5.4.2 do PRJ (Condição H), estando ciente de que o Crédito de minha titularidade será pago consoante aqueles termos e condições;

Termos iniciados em letras maiúsculas têm o significado que lhe são atribuídos no PRJ.

[Local] e **[data]**.

[NOME DO CREDOR]

Por: **[representante legal, se pessoa jurídica]**

Cargo: **[se pessoa jurídica]**

Anexo 4.5.5.3 do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Ambipar

Termo de Adesão – Credor Colaborador de Mútuo Conversível em Participação Societária

Pelo presente, **[NOME DO CREDOR]**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº **[]**, com sede na Cidade de **[]**, Estado de **[]**, na **[]**, CEP **[]**, com endereço eletrônico (e-mail) “**[]**” e telefone ([DDD]) **[]** para contato, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos anexos, comunica ao Grupo Ambipar, por sua livre manifestação de vontade, sua adesão à condição de pagamento conferida aos Credores Colaboradores de Mútuo Conversível em Participação Societária, conforme disposto na Cláusulas 4.5.5 do PRJ. Para tanto, declaro e garanto ao Grupo Ambipar o quanto segue:

- a) li e compreendi integralmente o PRJ do Grupo Ambipar e cumpro e cumprirei, de forma irrevogável e irretratável, as condições e requisitos necessários ao enquadramento de Credores Colaboradores de Mútuo Conversível em Participação Societária, especialmente o disposto na Cláusula 4.5.5.1 do PRJ, e demais Cláusulas do PRJ;
- b) escolho e concordo, de forma irrevogável e irretratável, com os termos e condições de pagamento aos Credores de Mútuo Conversível em Participação Societária previstos para a Condição I, conforme disposto na Cláusula 4.5.5.2 do PRJ, e estou ciente de que o Crédito de minha titularidade será pago de acordo com tais termos e condições.

Termos iniciados em letra maiúsculo têm o significado que lhe são atribuídos no PRJ.

[Local] e **[data]**.

[NOME DO CREDOR]

Por: **[Nome Completo]**

Cargo: **[•]**

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Parecer Técnico sobre o Plano de Recuperação Judicial

Lei 11.101/05, art. 53, Inciso II

GRUPO AMBIPAR

("Ambipar", "Grupo Ambipar" ou "Requerente")

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025

Sumário

1.	CONTEXTO DO PEDIDO	3
1.1.	OBJETO E OBJETIVO DO TRABALHO	3
1.2.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
1.3.	EQUIPE DE TRABALHO	5
2.	INTRODUÇÃO	7
2.1.	APRESENTAÇÃO DA AMBIPAR	7
2.2.	ANÁLISE DO MERCADO	12
2.3.	RAZÕES PARA CRISE	24
3.	METODOLOGIA UTILIZADA	27
4.	FONTES DE INFORMAÇÃO	28
5.	PROJEÇÕES ECONÔMICAS DO PLANO	29
5.1.	PREMISSAS OPERACIONAIS DAS PROJEÇÕES APRESENTADAS	29
5.1.1.	PROJEÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL – SEGMENTO RESPONSE	30
5.1.2.	PROJEÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL – SEGMENTO ENVIRONMENT	33
5.1.3.	FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO DISPONÍVEL AO PRJ	37
6.	PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA	42
6.1.	CREDORES TRABALHISTAS – CLASSE I	42
6.2.	CREDORES COM GARANTIA REAL – CLASSE II	43
6.3.	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III	43
6.4.	CREDORES MICRO EMPRESAS E EMPRESAS PEQUENO PORTE (ME E EPP) – CLASSE IV	44
6.5.	CREDORES COLABORADORES	46
6.5.2.	CREDOR COLABORADOR FORNECEDOR	47
6.5.3.	CREDOR COLABORADOR FINANCEIRO	48
6.5.4.	CREDOR COLABORADOR MINORITÁRIO ESTRATÉGICO	50
6.5.5.	CREDOR COLABORADOR DE MÚTUO CONVERSÍVEL EM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	52
6.6.	PAGAMENTO DOS CRÉDITOS ILÍQUIDOS	53
6.7.	PAGAMENTO DOS CRÉDITOS RETARDATÁRIOS	53
6.8.	PAGAMENTO DOS CRÉDITOS <i>INTERCOMPANY</i>	54
7.	ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	54
8.	CONCLUSÃO	57
9.	ANEXOS	58

1. CONTEXTO DO PEDIDO

Em 20 de outubro de 2025, o Grupo Ambipar apresentou pedido de recuperação judicial, com o intuito de adequar sua situação financeira e permitir sua reorganização, visando a preservação de sua atividade, a manutenção de seus funcionários, bem como a manutenção de sua atividade social.

Para o cumprimento das exigências legais sobre a elaboração de seu Plano de Recuperação, a Ambipar nomeou a Meden Consultoria Empresarial Ltda. ("Meden Consultoria") com sede à Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.936.447/0001-23, para elaborar o estudo técnico do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ" ou "Plano") das empresas Recuperandas¹, com base em informações disponibilizadas pela Ambipar e seus assessores jurídicos e financeiros, em conformidade com o Inciso II do art. 53 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 ("Lei de Recuperação de Empresas").

1.1. Objeto e Objetivo do Trabalho

O presente estudo de avaliação econômico-financeira ("Estudo de Viabilidade"), foi elaborado pela Meden Consultoria, em conformidade com o Inciso II do art. 53 da Lei nº 11.101/05, tendo como objeto o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Ambipar, elaborado pela Administração das Recuperandas e seus assessores jurídicos e financeiros.

O principal objetivo deste estudo é a elaboração do Estudo Técnico de viabilidade financeira do referido Plano de Recuperação Judicial.

1.2. Considerações Iniciais

O Estudo de Viabilidade é apresentado conjuntamente com o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Ambipar, conforme legislação vigente.

O Estudo de Viabilidade é composto por projeções, baseadas em estimativas, obtidas junto a terceiros ou provenientes de fontes públicas, as quais não foram verificadas de forma

¹ "Recuperandas" referem-se exclusivamente às empresas incluídas no processo de Recuperação Judicial do Grupo Ambipar, conforme definido no Pedido de Recuperação Judicial juntado aos autos. A relação completa das sociedades Recuperandas encontra-se apresentada no Capítulo 2.1 deste Relatório.

independente pela Meden Consultoria e não constituem garantias de resultados futuros reais, que podem divergir significativamente, para mais ou para menos, das projeções aqui delineadas.

Tal variabilidade decorre da exposição a uma multiplicidade de riscos e incertezas, tais como:

- ✧ Alteração no setor de atuação das Recuperandas;
- ✧ Modificações governamentais, tais como mudanças de impostos e tributos;
- ✧ Variações nas condições macroeconômicas, como taxa básica de juros, taxa de inflação, taxa de câmbio, risco país, entre outras;
- ✧ Atrasos ou dificuldades na implementação do Plano de Recuperação Judicial; e
- ✧ Alterações nos fatores operacionais das Recuperandas.

A Meden Consultoria não é e não será responsável por perdas diretas ou lucros cessantes que sejam decorrentes do uso deste Estudo de Viabilidade.

As premissas consideradas no Estudo de Viabilidade refletem as expectativas da Administração da Ambipar e de seus assessores em relação ao presente e ao futuro do modelo de negócios das Recuperandas e foram fornecidas, em grande parte, pela Administração da Ambipar, por meio dos documentos disponibilizados e das reuniões presenciais e virtuais realizadas junto à Meden Consultoria. Ressalta-se que o Estudo de Viabilidade não foi verificado sob o ponto de vista legal, fiscal, contábil, tendo sido elaborado apenas sob o aspecto econômico-financeiro.

O escopo do Estudo de Viabilidade não incluiu a auditoria ou revisão das demonstrações financeiras da Ambipar, tampouco a verificação da veracidade de todas as informações transmitidas pela Administração do Grupo Ambipar. Declaramos não ter conhecimento de qualquer ação da Ambipar com a intenção de direcionar, limitar ou dificultar nossos trabalhos, inclusive no que tange a prática de atos que possam ter comprometido nosso acesso às informações relevantes para nossa conclusão. Entretanto, não assumimos qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada à exatidão, veracidade, integridade ou suficiência de tais informações, as quais são de única e exclusiva responsabilidade da Ambipar.

Este relatório não constitui, em hipótese alguma, aconselhamento ou recomendação por parte da Meden Consultoria, sendo a decisão a respeito da utilização das informações aqui contidas de responsabilidade única e exclusiva do usuário. Dessa forma, tanto a Meden Consultoria

quanto seus sócios e profissionais estão isentos de responsabilidade por quaisquer prejuízos decorrentes da efetivação da transação na qual este relatório se insere.

A Meden Consultoria não assume qualquer responsabilidade de atualizar ou revisar o Estudo de Viabilidade com base em eventos posteriores à sua data de emissão. Reservamo-nos o direito de alterar os cálculos incluídos neste relatório e de revisar nossa opinião caso venhamos a tomar conhecimento de informações relevantes não disponíveis no momento da emissão deste relatório.

O Estudo de Viabilidade deve ser considerado em sua integralidade para fins de avaliação independente, uma vez que qualquer análise baseada em partes isoladas ou segmentos fora do contexto geral é incompleta e pode levar a uma compreensão incompleta e incorreta das conclusões. O Estudo de Viabilidade não deve ser empregado para nenhum outro propósito que não o encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial, como parte integrante do Plano de Recuperação, conforme estipulado na Lei nº 11.101/05, art. 53.

Segundo informações fornecidas pela Ambipar e por seus assessores jurídicos e financeiros, a modelagem financeira e os materiais complementares disponibilizados referem-se apenas às operações das Recuperandas, detalhadas no decorrer do relatório. Ressalta-se que a Meden Consultoria não teve acesso aos fluxos de caixa das demais sociedades da Ambipar não incluídas no pedido de recuperação judicial, nem de outras sociedades de mesmo controle acionário que não integram o Grupo Ambipar. Ainda, vale ressaltar o PRJ foi estruturado com base na capacidade de geração de caixa consolidada dessas Recuperandas específicas. Desta forma, não foi possível realizar análise individualizada dos fluxos de caixa de nenhuma das empresas envolvidas na recuperação judicial em tela.

1.3. Equipe de Trabalho

A seguir, apresenta-se o currículo dos principais profissionais envolvidos na elaboração e revisão do Estudo de Viabilidade:

Antonio Luiz Feijó Nicolau – CEO da Meden Consultoria. Advogado com mais de 40 anos de experiência. Atuou por dez anos como auditor externo de Big 4 e como Diretor de Obrigações Corporativas de Instituição Financeira de grande, por mais dez anos. Há duas décadas, atua no mercado de consultoria, sendo que, nos últimos dez anos, atua diretamente em avaliações empresariais em consultoria especializada.

Fellipe Franco Rosman – Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Economista pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO) e Contador pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), com cursos de especialização em matemática na Universidade Federal Fluminense (UFF) e psicologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Há 10 anos atua no mercado de avaliação de negócios em empresa especializada, tendo vasta experiência em treinamentos técnicos nas áreas de finanças, avaliação de ativos e normas de avaliação.

Maurício Emerick Leal - Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Mestre em Administração (FGV-RJ), Economista pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Contador pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), com cursos na ESADE Business School (Barcelona) e INDEG-ISCTE Executive Education (Lisboa), atua no mercado de avaliação há mais de 10 anos, líder de equipe nas áreas de Business Valuation, Gestão Imobiliária, Gestão de Ativo Fixo. Cursou o BV 301 - Avaliação de Ativos Intangíveis pelo Institute of International Business Valuers (IIBV), joint venture da ASA com o CICBV (Canadian Institute of Chartered Business Valuers).

Lucas Pasqualini de Lima - Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Engenheiro pela Universidade Federal Fluminense (UFF) com graduação sanduíche pela Universitat Politècnica de Catalunya (UPC) na Espanha, com Cursos de Extensão em Finanças e Contabilidade pela University of La Vern, nos Estados Unidos e de Pós-graduação em Direito Societário e Mercados de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Desde 2013 atua no mercado de avaliações em transações corporativas, reestruturações societárias, recuperações judiciais, perícias, gestão de ativo imobilizado, avaliação imobiliária, entre outros projetos.

Alessandro Sansone – Sócio da Meden Consultoria, é economista formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e atua no mercado desde 2013, com foco em avaliações de negócios, operações de M&A e consultoria financeira. Foi líder do departamento de fusões e aquisições de empresas internacionais e sócio fundador/HEAD de M&A em uma holding de *software* com estratégia de *roll-up*. Acumula ampla experiência em transações complexas, criação de valor e suporte estratégico a empresas de diversos setores.

2. INTRODUÇÃO

As seções que seguem apresentam uma visão geral da Recuperanda, do mercado no qual ela se insere e alguns dos principais motivos que levaram à crise pela qual o grupo passa.

2.1. Apresentação da Ambipar



O Grupo Ambipar é uma multinacional brasileira especializada em serviços ambientais, com atuação estruturada em, principalmente, dois segmentos complementares: Ambipar Environment e Ambipar Response. Fundada em 1995, evoluiu de operações inicialmente voltadas ao tratamento e valorização de resíduos para um modelo de negócios integrado, baseado na oferta de soluções completas de gestão ambiental.

Ao longo da última década, a companhia aprofundou sua estratégia de crescimento orgânico e inorgânico, consolidando operações no Brasil e no exterior. Atualmente, o Grupo Ambipar está presente em mais de 40 países, operando como provedor global de soluções ambientais integradas, com foco em proteção ambiental, economia circular e resposta a emergências.



Figura 1: Presença geográfica do Grupo Ambipar²

² Apresentação Institucional - Setembro/2023. Disponível em: <<https://ri.ambipar.com/apresentacoes/>>

Esse posicionamento como uma companhia que opera em serviços ambientais por meio de dois segmentos principais que serão melhor detalhados adiante neste relatório, aliado à sua presença nos 6 continentes e em mais de 40 países, permite a Ambipar gerar valor por meio de um portfólio diversificado de serviços essenciais, com atuação transversal em setores industriais, logísticos, marítimos e de infraestrutura, sustentado por tecnologia, escala e expertise técnica acumulada.

Segmento Environment

O segmento Environment reúne as atividades ligadas à gestão, valorização e transformação de resíduos, à redução de emissões e ao desenvolvimento de soluções socioambientais e tecnológicas. A empresa atende milhares de clientes industriais e opera unidades e bases em vários países da América Latina.

O modelo é estruturado em quatro unidades de negócios:

✧ Economia Circular

Essa unidade executa serviços para que empresas reduzam, reutilizem e reciclem resíduos industriais e pós-consumo. As operações incluem coleta, triagem, recuperação de materiais, reciclagem, coprocessamento, manufatura reversa, descontaminação, tratamento de água e efluentes e destinação final.

Também envolve a reinserção de materiais reciclados em cadeias produtivas e o desenvolvimento de produtos oriundos de resíduos. Muitas dessas atividades usam tecnologias proprietárias e processos industriais de recuperação.

A Ambipar mantém milhares de contratos de gestão de resíduos com clientes industriais, operando volumes significativos de resíduos processados e priorizando a redução do envio a aterros.

✧ Descarbonização

A unidade de Descarbonização oferece serviços para mensuração, mitigação e compensação de emissões de gases de efeito estufa (GEE).

A receita decorre da geração e intermediação de créditos de carbono no mercado voluntário.

Os créditos são originados principalmente por:

- ✧ Processos de recuperação e reciclagem de resíduos, que evitam emissões;
- ✧ Substituição de fontes energéticas em atividades industriais; e

- ✳️ Projetos de soluções baseadas na natureza (NBS), como REDD+, reflorestamento, manejo agropecuário sustentável e compensações de reserva legal.

- ✳️ *Compliance, Software e Consultoria*

Essa unidade presta serviços de consultoria, auditoria e conformidade ESG, além de *softwares* para gestão ambiental, social, trabalhista e de saúde e segurança.

O portfólio inclui rastreamento de indicadores, sistemas de gestão, treinamentos corporativos e suporte para implantação de políticas e processos ESG.

Grande parte da receita é recorrente, com contratos ativos de longa duração.

A partir de 2024, o escopo foi ampliado para consultoria em governança corporativa.

- ✳️ Logística

A unidade logística opera o transporte, movimentação, armazenamento e destinação de produtos e resíduos perigosos (*hazmat*), com foco em cadeias de suprimentos industriais da América Latina.

A operação segue normas ambientais e protocolos rigorosos de segurança e inclui frota dedicada, corredores logísticos e processos para tratamento e transformação de resíduos na origem, integrando-se às demais unidades de Environment.

Segmento Response

O segmento Response reúne os serviços de prevenção, atendimento e gestão de emergências ambientais, industriais e de transporte. A atuação é global e inclui uma rede extensa de bases operacionais e centros de comando.

O portfólio é dividido em três unidades de negócio:

- ✳️ Serviços de Campo, Manutenção e Emergência de Rotina

Envolve serviços recorrentes contratados por meio de MSAs (*Master Service Agreements*), como:

- ✳️ Limpeza industrial;
- ✳️ Manutenção durante paradas programadas;
- ✳️ Limpeza de tanques, silos e embarcações;
- ✳️ Remediação e descontaminação de solos;
- ✳️ Detonação, escavações e inspeções técnicas;
- ✳️ Respostas a emergências de pequeno e médio porte.

A unidade também realiza consultoria ambiental e estudos de impacto, licenciamento, gestão de obras e soluções de HSE, além de programas de treinamento profissional. Muitos desses serviços são prestados por meio da plataforma GES (*Global Environmental Solutions*), que integra soluções técnicas e tecnologias digitais de geoprocessamento.

Assinatura

Neste modelo, empresas contratam serviços de resposta a emergências e prevenção mediante pagamentos fixos e contratos de um a três anos.

Os contratos *stand-by* garantem disponibilidade permanente de equipes, equipamentos e estrutura para atendimentos imediatos.

Grandes Emergências

Essa unidade responde a acidentes de grande porte envolvendo produtos perigosos, eventos climáticos extremos, desastres naturais, vazamentos de óleo, incêndios industriais e emergências biológicas.

A atuação ocorre em operações de alta complexidade e grandes valores, muitas vezes mobilizando equipes internacionais.

A Ambipar mantém centros operacionais automatizados em diferentes regiões do mundo, responsáveis por coordenar atendimentos 24/7 e acionar as bases mais próximas. Esses centros utilizam sistemas de informações geográficas para monitoramento e despacho de recursos em tempo real.

As atividades são prestadas com apoio de profissionais especializados e infraestrutura de equipamentos, veículos e bases distribuídas em seis continentes.

Estrutura Societária e Recuperação Judicial

Atualmente o Grupo Ambipar é composto por empresas distribuídas entre os segmentos *Environment* e *Response*. No contexto do processo de recuperação judicial do Grupo, 74 dessas empresas foram incluídas no procedimento, enquanto outras empresas do grupo permaneceram de fora por motivos específicos definidos pela Administração.

A figura a seguir apresenta, de forma resumida, a estrutura societária do Grupo Ambipar, destacando seus acionistas e suas participações em Ambipar Environment e Ambipar Response.

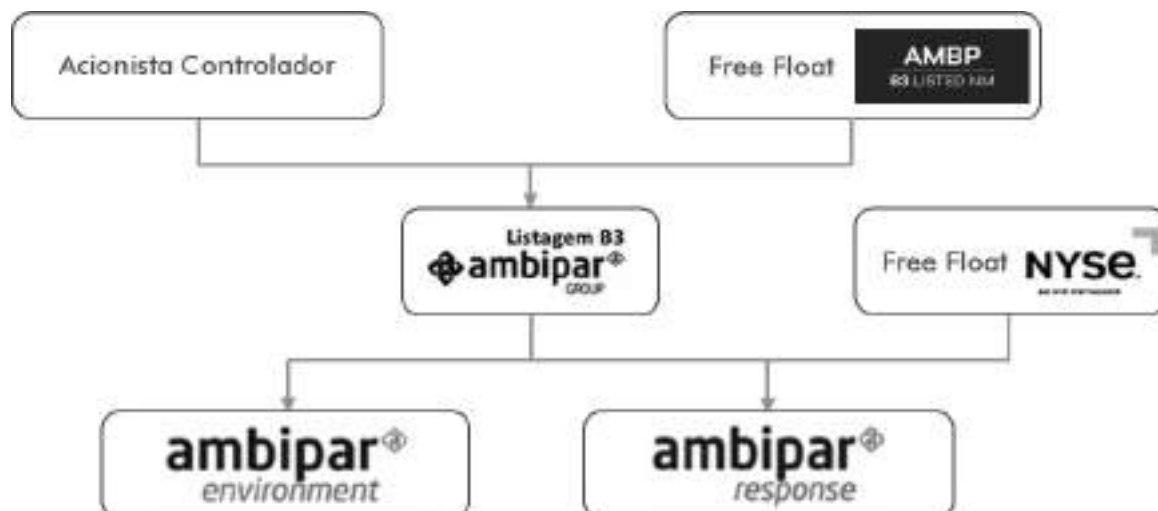


Figura 2: Estrutura societária do Grupo Ambipar

2.2. Análise do Mercado

Segmento Environment

Conforme mencionado anteriormente, a atuação da Ambipar no segmento de Environment se estrutura em quatro pilares centrais:

- ✧ Gestão de resíduos industriais e soluções de economia circular;
- ✧ Descarbonização e mercado de créditos de carbono;
- ✧ Serviços e tecnologia aplicados a ESG; e
- ✧ Logística ambiental especializada, sobretudo no transporte de produtos perigosos.

Em conjunto, esses segmentos formam um ecossistema empresarial alinhado às demandas regulatórias e corporativas de sustentabilidade, rastreabilidade e redução de impactos ambientais. A seguir, cada pilar é analisado em profundidade, com base em referências setoriais reconhecidas.

✧ Gestão de Resíduos Industriais e Economia Circular

O mercado de gestão de resíduos industriais trata-se de um segmento *business-to-business* (B2B), caracterizado por alta complexidade técnica, forte regulação e necessidade crescente de soluções que substituam o simples aterramento por tecnologias de valorização (*waste-to-value*).

Segundo a Mordor Intelligence, o mercado global de gestão de resíduos é estimado em US\$ 1,43 trilhão em 2025, com projeção de atingir US\$ 1,97 trilhão até 2030, refletindo uma taxa composta anual de crescimento (CAGR) superior a 6,6% no período de 2025 a 2030³.

Esse segmento, em especial, tem passado por uma transição estrutural significativa, impulsionada por pressões regulatórias crescentes, compromissos corporativos de resíduo zero e novos modelos de monetização de materiais recuperados. De acordo com a consultoria, o mercado vem migrando gradualmente de modelos centrados em aterros sanitários para sistemas integrados de recuperação e reciclagem, impulsionados pelas políticas de Responsabilidade Estendida do Produtor (EPR). Essas medidas têm transferido os custos de descarte para os produtores e estimulado investimentos em infraestrutura de reciclagem e tecnologias digitais de rastreabilidade.

³ Análise de Tamanho e Participação do Mercado de Gestão de Resíduos - Tendências de Crescimento e Previsões (2025-2030). Disponível em: <<https://www.mordorintelligence.com/pt/industry-reports/global-waste-management-market>>

A Mordor Intelligence identifica, ainda, os principais *drivers* de crescimento do setor e seus impactos aproximados sobre o CAGR projetado:

- ⚙ Regulamentações de EPR;
- ⚙ Investimentos em plantas de *Waste-to-Energy (WtE)* com captura de carbono;
- ⚙ Compromissos corporativos de resíduo zero; e
- ⚙ Adoção de rastreamento digital obrigatório.



Gráfico 1: Evolução do mercado global de gestão de resíduos

O estudo da agência de pesquisa também destaca que, em 2024, os resíduos residenciais representaram 46,54% do mercado global, enquanto os demais resíduos (industriais, comerciais etc.) 53,46%, sendo o resíduo industrial com o maior potencial de expansão, com previsão de CAGR de 8,3% até 2030. Esse crescimento é atribuído à incorporação de práticas de recuperação de materiais e economia circular em setores produtivos, bem como à internalização de rejeitos como insumos reaproveitáveis.

Mercado de Gestão de Resíduos: Market Share Por Fonte, 2024

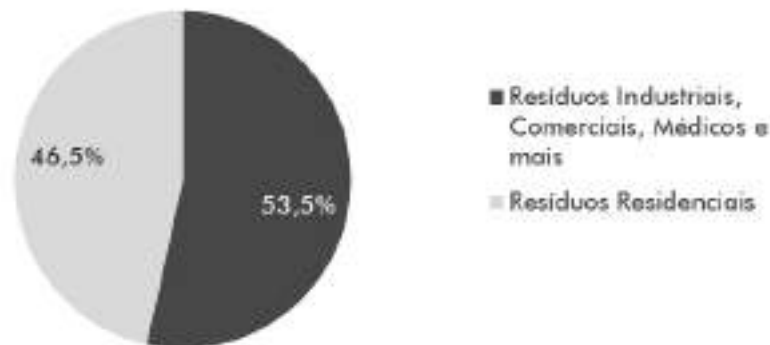


Gráfico 2: Mercado de gestão de resíduos – market share por fonte

Nesse contexto, as operações de aterro sanitário ainda lideram o mercado, respondendo por 52,45% da receita global em 2024. Contudo, os serviços de reciclagem e recuperação de recursos são os que mais crescem, com projeção de CAGR de 6,8% até 2030. Essa tendência é reforçada por políticas públicas que penalizam o descarte e incentivam a valorização de resíduos.

O estudo observa que o avanço das tecnologias de rastreamento digital e IoT (Internet das Coisas, do inglês *Internet of Things*) tem aumentado a eficiência logística e reduzido custos operacionais, enquanto novas modalidades de serviço, como compostagem, tratamento químico e consultorias ESG, ampliam as margens de rentabilidade das empresas do setor.

Por sua vez, os resíduos sólidos urbanos (RSU) mantêm a maior participação de mercado, com 46,78% em 2024, enquanto os resíduos eletrônicos despontam como o segmento com maior expectativa de crescimento, com CAGR de 10,2% até 2030. O aumento da produção de eletrônicos, aliado à expansão da frota de veículos elétricos e à consequente aposentadoria de baterias de íons de lítio, sustenta a expansão desse nicho.

Outros fluxos relevantes destacados pelo estudo incluem:

- ✧ Resíduos industriais perigosos, com forte barreira de entrada e elevada rentabilidade;
- ✧ Resíduos de construção e demolição, impulsionados por regulações que obrigam o uso de agregados reciclados; e
- ✧ Resíduos biomédicos e orgânicos, cuja geração se mantém acima dos níveis pré-pandemia.

Mercado de Gestão de Resíduos: Market Share Por Tipo, 2024

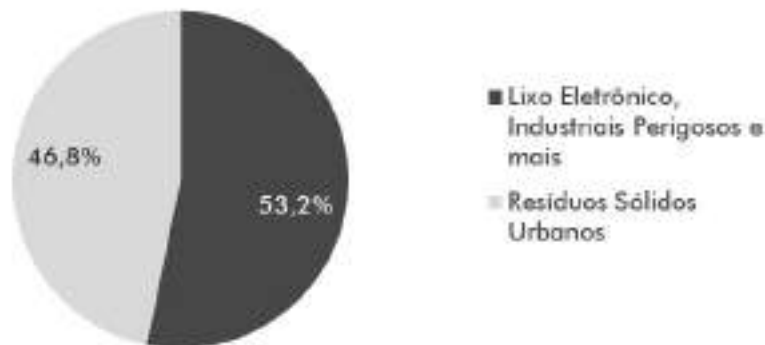


Gráfico 3: Mercado de gestão de resíduos – market share por tipo

Embora dados consolidados sobre resíduos industriais no Brasil ainda sejam fragmentados, organismos relevantes, como a Confederação Nacional da Indústria (CNI), estimam que o volume de resíduos industriais gerados no país seja superior ao de resíduos sólidos urbanos, que totalizaram aproximadamente 81 milhões de toneladas em 2023, de acordo com o Panorama 2024 da Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (ABREMA)⁴. Essa lacuna na infraestrutura de tratamento e reaproveitamento, somada à baixa taxa de reciclagem nacional (aproximadamente 8%, conforme a ABREMA), revela um mercado endereçável amplo para empresas que oferecem soluções completas de gestão, rastreabilidade e valorização energética ou material.

Entre as tecnologias de destinação com maior crescimento está o coprocessamento, em que resíduos substituem combustíveis fósseis em fornos de cimento. Segundo dados da Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP), esse mercado registrou crescimento de 14,1% em 2023, atingindo cerca de 3,3 milhões de toneladas de resíduos coprocessados e evitando aproximadamente 3,4 milhões de toneladas de CO₂⁵. Esse avanço reflete a preferência da indústria por alternativas com menor passivo ambiental e maior eficiência energética, tendência que reduz a dependência de aterros industriais.

⁴ Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2024. Disponível em: <<https://www.abrema.org.br/panorama/>>

⁵ Panorama do Coprocessamento 2024 - Ano Base 2023. Disponível: <<https://abcp.org.br/panorama-do-coprocessamento-brasil-2024/>>

A expansão do setor é reforçada por marcos regulatórios como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e o Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020). Esses diplomas impõem responsabilidades de logística reversa e de gestão adequada a grandes geradores, que passam a depender de prestadores altamente qualificados para cumprir exigências legais, evitar multas e mitigar riscos reputacionais. Nesse contexto, empresas que fazem a gestão dos resíduos atuam não apenas como operadoras, mas como parceiras estratégicas na implementação de programas de “Aterro Zero” e economia circular.

☞ Descarbonização

Dentre os segmentos de atuação do mercado de descarbonização está a participação no Mercado Voluntário de Carbono (VCM), segmento que vem passando por ajustes estruturais importantes. De acordo com o relatório “*State of the Voluntary Carbon Markets 2024*”, da Ecosystem Marketplace, o mercado apresentou contração no valor transacionado em 2023, aproximadamente US\$ 723 milhões⁶, em razão de questionamentos públicos acerca da integridade de projetos, especialmente os do tipo REDD+⁷. Apesar disso, o volume de créditos aposentados permaneceu relativamente estável, sinalizando um movimento de realocação para projetos mais confiáveis.



Gráfico 4: Tamanho do mercado de VCM

⁶ State of the Voluntary Carbon Market 2024. Disponível em: <<https://www.ecosystemmarketplace.com/publications/2024-state-of-the-voluntary-carbon-markets-sovcn/>>

⁷ Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal: É um mecanismo internacional que permite que países ou organizações recebam pagamentos (ou emitam créditos de carbono, no caso do mercado voluntário) por evitar desmatamento, reduzir degradação florestal e aumentar estoques de carbono florestal.

Esse ambiente favorece iniciativas baseadas em soluções naturais (NBS), que tendem a ganhar valorização na medida em que padrões internacionais se tornam mais rigorosos. A relevância do Brasil nesse contexto é significativa: estudo da McKinsey indica que o país, que já possui mais de 85% de sua matriz energética baseada em fontes renováveis, poderia adicionar até US\$ 100 bilhões ao PIB e criar 6,4 milhões de empregos até 2030 em um processo de transição verde, com um potencial de valor bruto agregado no sequestro de CO₂ que varia de US\$ 16 bilhões a US\$ 26 bilhões por ano com reflorestamento e conservação⁸.

De forma paralela, o país avançou na criação de um mercado regulado de carbono, o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), instituído pela Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024. O mecanismo busca incentivar a descarbonização da economia, permitindo que empresas comprem ou vendam permissões de emissão, as Cotas Brasileiras de Emissão (CBEs), ou créditos de redução verificada (CRVEs). A expectativa é promover a redução eficiente das emissões e estimular investimentos em tecnologias limpas, em alinhamento com o Plano de Transformação Ecológica.

Compliance, Software e Consultoria

O mercado de fornecimento de soluções tecnológicas e de consultoria ESG é um segmento distinto do negócio físico de resíduos e tradicionalmente associado a margens operacionais superiores. Essa vertical combina *softwares* de gestão (SaaS), sistemas de monitoramento e serviços de consultoria regulatória, integrando dados ambientais, sociais e de governança.

O mercado global de *software* ESG vem crescendo rapidamente. Segundo a Verdantix, o mercado de *software* para relatórios ESG movimentou mais de US\$ 905 milhões em 2021 e deverá crescer para mais de US\$ 4,35 bilhões até 2027, com um CAGR de 30%⁹. Esse crescimento é impulsionado, dentre outros fatores, pela formalização de padrões de *report*, especialmente a partir da adoção dos referenciais IFRS S1 e S2, incorporados no Brasil pela Resolução CVM 193. A normatização tende a transformar *reports* de sustentabilidade em obrigação regulatória para companhias abertas, ampliando a necessidade de plataformas capazes de consolidar dados, assegurar auditabilidade e permitir análises consistentes.

⁸ Greener shores: Brazil's \$100 billion decarbonization opportunity. Disponível em: <[https://www.mckinsey.com.br/capabilities/sustainability/our-insights/greener-shores-brazils-100-billion-decarbonization-opportunity#/>](https://www.mckinsey.com.br/capabilities/sustainability/our-insights/greener-shores-brazils-100-billion-decarbonization-opportunity#/)

⁹ Get Ready To Report: The ESG Reporting Software Market Will Reach \$4.5 Billion By 2027. Disponível em: <<https://www.verdantix.com/insights/blog/get-ready-to-report-the-esg-reporting-software-market-will-reach-4.5-billion-dollars-by-2027>>

Além do *software*, empresas demandam assessoria especializada para interpretar normas, estruturar sistemas de gestão e preparar relatórios. Ainda segundo a Verdantix, o mercado de consultoria ESG que apresentou um valor de US\$ 14 bilhões em 2023 deverá atingir mais de US\$ 48 bilhões até 2028, um crescimento esperado superior a 27,9% ao ano¹⁰, refletindo a complexidade regulatória e a necessidade de integração entre *compliance*, finanças e sustentabilidade corporativa.

Logística

Um dos pilares do segmento de Environment é a logística especializada, com foco em produtos perigosos (*Hazmat*) e operações ambientais complexas. Trata-se de um nicho altamente regulado, com barreiras de entrada mais elevadas do que a logística tradicional.

O transporte de produtos perigosos no Brasil é regido por normas da ANTT e por certificações específicas, como o SASSMAQ, que condicionam a atuação de operadores e exigem padrões elevados de segurança, rastreabilidade e treinamento.

A contratação desses serviços é guiada, sobretudo, por critérios de segurança operacional, e não por preço. Embora representem menos de 8% dos veículos (excluindo veículos de duas e três rodas), caminhões e ônibus são responsáveis por mais de 35% das emissões diretas de CO₂ do transporte rodoviário¹¹. Dessa forma, embarcadores globais e grandes indústrias têm metas de redução das emissões de Escopo 3¹², o que impulsiona a adoção de frotas mais limpas, como veículos movidos a gás natural, biometano ou tecnologias de eletrificação, conforme diretrizes apresentadas pela International Energy Agency (IEA). Essa transição cria oportunidades para operadores capazes de incorporar soluções de baixo carbono e oferecer rastreabilidade ambiental completa.

Segmento Response

O segmento Response da Ambipar atua em um mercado global caracterizado por fragmentação competitiva, forte regulação técnica e barreiras de entrada associadas à certificação operacional, capacidade logística e expertise em gestão de crises. A unidade se posiciona no ponto entre os setores de seguros, gestão de risco, serviços ambientais e

¹⁰ The ESG And Sustainability Consulting Market: The Road Ahead. Disponível: <<https://www.verdantix.com/insights/blog/the-esg-and-sustainability-consulting-market-the-road-ahead>>

¹¹ Trucks and Buses. Disponível em: <<https://www.iea.org/energy-system/transport/trucks-and-buses>>

¹² Emissões de Escopo 3 são as emissões indiretas de gases de efeito estufa resultantes de atividades de uma empresa que não são de sua propriedade ou controle direto, mas que ocorrem em sua cadeia de valor (tanto a montante quanto a jusante)

engenharia especializada, operando por meio de um modelo de negócios híbrido que combina receitas recorrentes, originadas de contratos de prontidão ("*retainer*" ou "*stand-by*"), com receitas esporádicas, provenientes de atendimentos a acidentes, desastres naturais e emergências químicas. Essa natureza híbrida confere ao segmento um perfil de receita ao mesmo tempo resiliente e sujeito a eventos de alta variabilidade, característica típica de mercados voltados à resposta a incidentes.

Grandes Emergências

A demanda por serviços de resposta a catástrofes, como tempestades severas, enchentes, furacões, queimadas e acidentes industriais, não se correlaciona diretamente com o PIB, mas sim com a frequência, intensidade e distribuição geográfica dos eventos climáticos extremos, os quais vêm aumentando consistentemente nas últimas décadas¹³.

Segundo o relatório Sigma 1/2024, elaborado pelo Swiss Re Institute, as perdas econômicas globais decorrentes de catástrofes naturais atingiram US\$ 280 bilhões em 2023 (superior à média dos 10 anos anteriores de US\$ 235 bilhões), das quais US\$ 108 bilhões foram seguradas. O ano registrou um recorde histórico de tempestades convectivas severas, responsáveis, isoladamente, por US\$ 64 bilhões em perdas seguradas. Esses dados confirmam a tendência de crescente demanda por serviços de resposta rápida, remediação ambiental, drenagem, limpeza técnica e reestabelecimento operacional¹⁴.

No mercado norte-americano, a National Oceanic and Atmospheric Administration (NOAA) registrou 27 eventos climáticos com perdas superiores a US\$ 1 bilhão cada em 2024¹⁵. Esse dado é particularmente relevante, uma vez que a América do Norte representa parcela expressiva das receitas de grandes emergências da Ambipar. A projeção de longo prazo reforça essa direção: a Swiss Re estima que as perdas seguradas globais devem dobrar na próxima década, impulsionadas pela urbanização de áreas vulneráveis e pelo agravamento de eventos climáticos extremos.

Essa conjuntura torna o mercado estruturalmente crescente, embora marcado por forte imprevisibilidade, fazendo com que empresas posicionadas em escala global e com capacidade de mobilização rápida são diretamente beneficiadas.

¹³ Eventos climáticos extremos estão se tornando mais frequentes? Entenda. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/eventos-climaticos-extremos-estao-se-tornando-mais-frequentes-entenda/>>

¹⁴ sigma 01/2024: Natural catastrophes in 2023. Disponível: <<https://www.swissre.com/institute/research/sigma-research/sigma-2024-01.html>>

¹⁵ Billion-Dollar Weather and Climate Disasters | Time Series. Disponível em: <<https://www.ncei.noaa.gov/access/billions/>>

Além disso, outro pilar relevante da operação de empresas que atuam no segmento de Response é o atendimento a emergências químicas, acidentes industriais, vazamentos de óleo, tombamentos de cargas perigosas e demais incidentes classificados como “Hazmat”. Trata-se de um mercado altamente regulado, dependente de certificações, pronto-atendimento 24/7 e infraestrutura operacional instalada.

No setor de óleo e gás, dados da International Tanker Owners Pollution Federation (ITOPF) mostram que, em 2024 foram registrados seis grandes vazamentos (>700 toneladas) e quatro derramamentos médios de petróleo (1-700 toneladas), elevando a média de derramamentos da década para 7,4, um leve aumento em relação à média da década de 2010, mas ainda uma redução considerável em relação aos números registrados em décadas anteriores¹⁶. Apesar da menor frequência de vazamentos, a complexidade e os custos de resposta aumentaram significativamente para as empresas da indústria marítimas, em decorrência, dentre outros fatores, da ampliação das exigências regulatórias e da pressão por remediações completas, rastreáveis e ambientalmente seguras¹⁷.

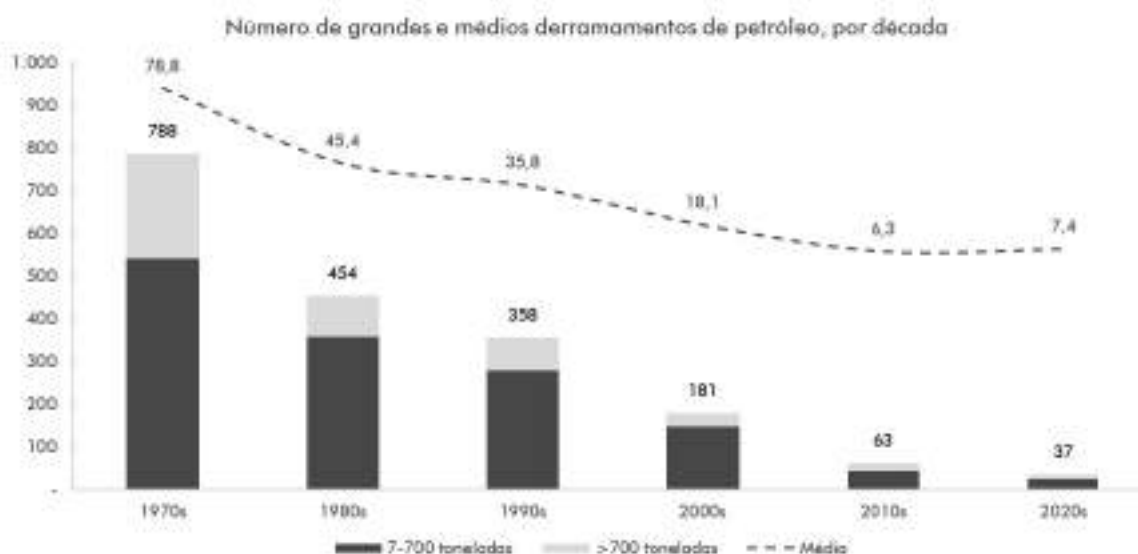


Gráfico 5: Derramamentos de petróleo, por década

Além disso, o avanço do regime de contratos obrigatórios de prontidão também reforça a previsibilidade de receita de empresas responsáveis por cobrir danos ambientais. Nos Estados

¹⁶ Oil Tanker Spill Statistics 2024. Disponível em: <<https://www.itopf.org/knowledge-resources/data-statistics/oil-tanker-spill-statistics-2024/>>

¹⁷ Safety and Shipping Review 2024. Disponível em: <<https://commercial.allianz.com/news-and-insights/news/safety-shipping-review-2024.html>>

Unidos, por exemplo, a legislação OPA 90 (Oil Pollution Act of 1990) determina que embarcações e instalações de petróleo mantenham contratos pré-assinados com empresas de resposta a emergências credenciadas como OSROs (Oil Spill Removal Organizations). Esses contratos constituem a base da receita recorrente do segmento, independentemente da ocorrência de eventos.

Serviços de Campo, Manutenção e Emergência de Rotina

Ainda no segmento de Response, há o mercado de prestação de serviços industriais programados, que incluem limpeza de tanques, serviços em espaços confinados, gestão de efluentes, hidrojateamento, descontaminação e apoio a paradas de manutenção (*turnarounds*). Diferentemente das grandes emergências, esse mercado apresenta relação direta com a atividade industrial e com o calendário regulatório de setores como refinarias, petroquímicas e mineração.

Dados da Associação Brasileira de Property, Workplace & Facility Management (ABRAFAC), citados pelo Valor Econômico, apontam que o mercado brasileiro movimenta cerca de R\$ 60 bilhões ao ano. Esse desempenho é sustentado por uma tendência já consolidada de terceirização (*outsourcing*) das atividades de limpeza técnica e gestão de resíduos. Indústrias petroquímicas, químicas e de mineração têm reduzido estruturas internas dedicadas a essas funções, sobretudo devido ao elevado risco ocupacional e às responsabilidades trabalhistas associadas, transferindo a execução para empresas especializadas. Esse movimento intensifica a profissionalização e a concentração do setor. Como destaca o CEO da Danlex Serviços, “o crescimento é impulsionado à medida que as empresas buscam parceiros estratégicos para otimizar operações, garantir aderência às normas regulatórias rigorosas e focar em sua atividade principal”¹⁸.

Consultoria, Engenharia Ambiental e Prevenção de Riscos

O segmento Response também abrange serviços de consultoria ambiental, avaliação de risco, engenharia e licenciamento, que funcionam como etapa prévia de mitigação e prevenção de acidentes.

O relatório “Top 200 Environmental Firms 2023”, publicado pela Engineering News-Record (ENR), indica que as 200 maiores empresas ambientais do mundo atingiram US\$ 178,6 bilhões

¹⁸ Limpeza industrial terceirizada se consolida no Brasil. Disponível em:
<<https://valor.globo.com/patrocinado/dino/noticia/2025/07/23/limpeza-industrial-terceirizada-se-consolida-no-brasil-1.ghml>>

em receita combinada em 2024, representando um crescimento de 5,24% em relação ao ano anterior¹⁹.

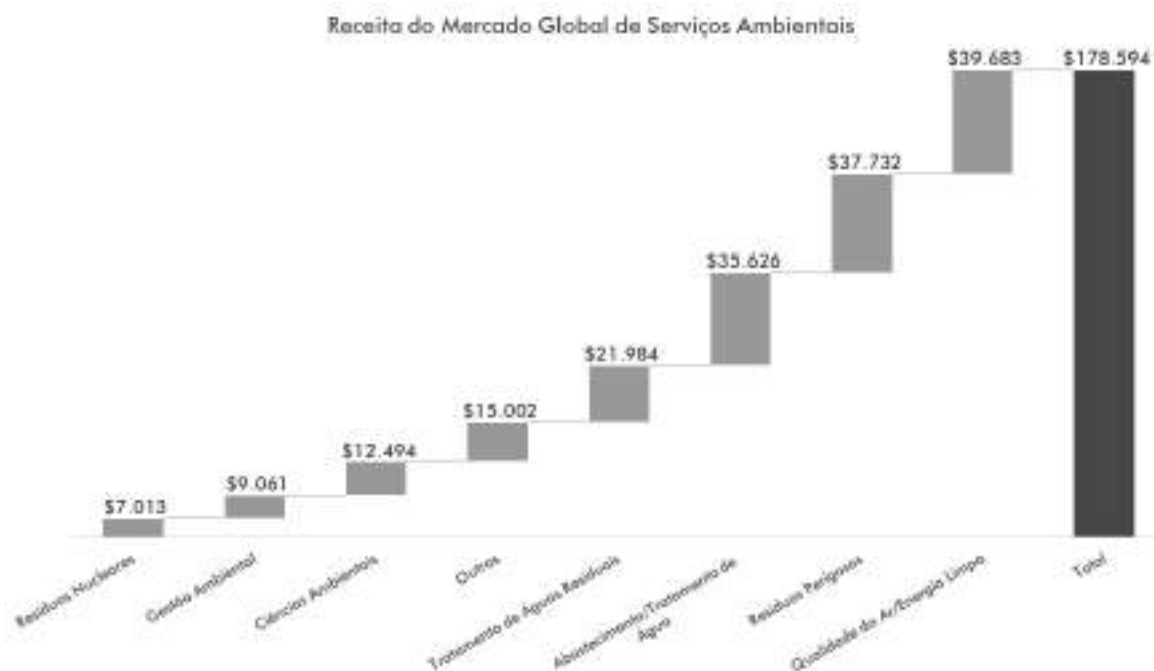


Gráfico 6: Mercado global de serviços ambientais

Esse avanço reflete um movimento global de intensificação de investimentos em infraestrutura hídrica, gestão de resíduos, remediação de áreas contaminadas e projetos de energia limpa. Parte desse crescimento foi impulsionado também pelo Bipartisan Infrastructure Law dos Estados Unidos, que disponibilizou recursos federais particularmente voltados a projetos de água potável, substituição de redes antigas, descontaminação de áreas classificadas como "superfund sites", expansão da infraestrutura sanitária e iniciativas de transição energética. Esse conjunto de programas elevou a demanda por serviços de engenharia ambiental, avaliação de riscos, estudos de impacto, gestão de resíduos e remediação de solo e água.

Apesar do incremento de receita, no entanto, o próprio relatório da ENR destaca um ponto estrutural de atenção: a pressão sobre margens decorrente da escassez global de profissionais qualificados, sobretudo engenheiros ambientais, geólogos e hidrólogos. A competição por mão de obra especializada tem gerado uma inflação salarial persistente, reduzindo a capacidade de repasse integral de custos.

¹⁹ ENR 2025 Top 200 Environmental Firms: Facing New Realities. Disponível em: <<https://www.enr.com/articles/61545-enr-2025-top-200-environmental-firms-facing-new-realities>>

No Brasil, a demanda por serviços de consultoria e engenharia ambiental está parcialmente relacionada ao ciclo de investimentos em infraestrutura, com destaque para saneamento básico, energia, transporte e concessões públicas.

O “Livro Azul da Infraestrutura – edição 2025”, publicado pela Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB), estima que os investimentos privados em saneamento, especialmente após o avanço do Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020), deveriam fechar o ano de 2025 em torno de R\$ 44,5 bilhões. O documento destaca, ainda os investimentos em Saneamento Básico, com crescimento real de 35,7%, na esteira das concessões/PPPs²⁰.

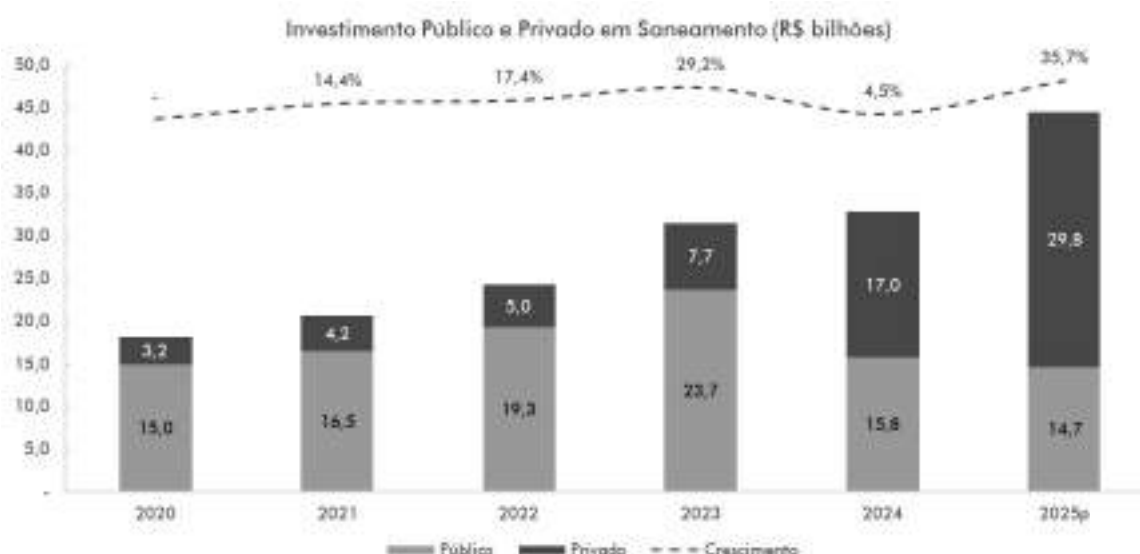


Gráfico 7: Investimento em saneamento

Esse volume de capital direcionado a expansão de sistemas de água e esgoto, construção de Estações de Tratamento (ETAs e ETEs), modernização da infraestrutura existente e redução de perdas operacionais cria uma demanda por:

- ✎ Diagnósticos e auditorias ambientais;
- ✎ Licenciamento de novas plantas;
- ✎ Estudos de impacto ambiental;
- ✎ Gestão e tratamento de lodo;

²⁰ Livro Azul da Infraestrutura – edição 2025. Disponível em: <<https://www.abdib.org.br/livro-azul-da-infraestrutura-edicao-2025/>>

- ✱ Remediação de passivos ambientais existentes; e
- ✱ Análises de risco e planos de contingência.

Esse conjunto de atividades corresponde às linhas de receita de empresas de consultoria ambiental. Assim, o ritmo de investimento em saneamento e outros setores de infraestrutura funciona como uma *proxy* para o potencial de crescimento da consultoria ambiental corporativa no país.

2.3. Razões para Crise

Conforme detalhado pelo Grupo Ambipar, através de seus assessores jurídicos, em sua petição inicial do Plano de Recuperação Judicial, a deterioração financeira do Grupo Ambipar decorre de um conjunto de fatores interligados, cuja origem está associada à estruturação de operações de *hedge* vinculadas às emissões de títulos internacionais da Requerente e à forma como tais instrumentos foram modificados ao longo do tempo. O efeito combinado dessas alterações, somado às reações subsequentes do mercado e de credores financeiros, provocou um impacto significativo sobre a liquidez da Ambipar e sobre o perfil de seu endividamento.

Em 2024, a Ambipar Lux S.À R.L. realizou, junto ao Bank of America, sua primeira emissão de *Green Bonds*, no montante de US\$ 750 milhões, com vencimento em 2031. Como prática usual em operações em que a dívida é denominada em moeda estrangeira, mas a geração de caixa ocorre majoritariamente em reais, a Ambipar firmou contratos de *swap* cambial ²¹ para mitigar o risco de variações do dólar ao longo do prazo dos títulos.

Em 2025, uma segunda emissão de *Green Bonds*, no valor de US\$ 493 milhões e com vencimento em 2033, foi realizada junto ao Deutsche Bank. Parte dos recursos dessa nova emissão foi utilizada para o pré-pagamento da emissão anterior. A operação também contou com a contratação de um instrumento de *hedge* cambial e, na sequência, a diretoria financeira da época decidiu migrar os *swaps* cambiais da primeira emissão de *Green Bonds* – originalmente contratado junto ao Bank of America – para o Deutsche Bank.

²¹ Swap cambial é um contrato financeiro de troca de fluxos de pagamentos futuros, onde duas partes trocam a exposição à variação de uma moeda (como o dólar) pela exposição a uma taxa de juros fixa ou flutuante, ou pela variação de outra moeda, atuando como uma proteção (*hedge*) contra riscos cambiais ou de juros. O Banco Central, por exemplo, usa-o para estabilizar o câmbio, trocando a volatilidade do dólar por juros (como a Selic) sem mexer nas reservas internacionais.

Com a migração dos *swaps* para o Deutsche Bank e a contratação adicional de um empréstimo de US\$ 35 milhões, os contratos de derivativos foram aditados, resultando em alterações substanciais em sua estrutura original. Entre as modificações introduzidas, destacou-se a inclusão de cláusulas que permitiam ao banco, em determinadas circunstâncias, efetuar a liquidação de diferenças mediante a entrega dos próprios *Green Bonds* emitidos pela Ambipar Lux, pelo seu valor de face.

Esse mecanismo introduziu um elemento adicional de volatilidade, pois passou a conectar o valor econômico das operações de *hedge*, antes restrito a câmbio e juros, ao comportamento de mercado dos títulos emitidos pela própria Ambipar. Conforme informações da Ambipar, o preço de mercado dos *bonds* passou a afetar diretamente o cálculo das garantias exigidas pelo banco, ampliando de maneira significativa o potencial de chamadas de margem.

Após os aditivos, verificou-se uma queda abrupta na cotação dos Green Bonds da Ambipar no mercado. Com isso, segundo as informações da Administração da Ambipar, o Deutsche Bank passou a requerer margens de garantia em patamares muito superiores ao que seria esperado de uma operação de *hedge* tradicional. As exigências, que alcançaram quase R\$ 200 milhões em curto espaço de tempo, passaram a ser calculadas com base não apenas na variação cambial, elemento usual no *swap*, mas também na desvalorização dos títulos, ampliando substancialmente o estresse de caixa da Ambipar.

Além dos valores elevados, os cálculos passaram a refletir interpretações contratuais e metodologias unilaterais, com parâmetros de precificação dissociados das práticas usuais de mercado, elevando a incerteza sobre o passivo potencial associado às operações derivativas.

O aumento abrupto das exigências de garantia e a iminência de vencimento antecipado dos contratos de derivativos e do empréstimo associado desencadearam um efeito de contágio sobre outros credores financeiros. Instituições com contratos que continham cláusulas de vencimento cruzado passaram a avaliar e acionar mecanismos de aceleração de suas próprias dívidas.

Esse movimento elevou, de forma súbita, o risco percebido de inadimplemento sistêmico e levou determinados credores a declararem o vencimento antecipado de suas operações, independentemente de relação direta com os derivativos. As exigências imediatas atingiram valores expressivos, incluindo cobranças superiores a US\$ 100 milhões em prazos extremamente curtos.

Como boa parte das dívidas do Grupo Ambipar contém cláusulas de *cross-default*, o risco de aceleração simultânea de obrigações, incluindo debêntures corporativas e emissões internacionais, ultrapassou a marca de bilhões de reais, tornando incompatível a manutenção do fluxo normal de pagamentos.

Dessa forma, a combinação dos seguintes itens abaixo, comprometeu de forma significativa a capacidade financeira do Grupo Ambipar de honrar o perfil de amortizações originalmente contratadas, segundo informações da diretoria.

- ⌘ Forte volatilidade nos títulos emitidos;
- ⌘ Exigências de margem calculadas de maneira ampliada e atípica;
- ⌘ Risco iminente de vencimentos cruzados de grande escala; e
- ⌘ Necessidade de alocação de caixa não operacional para cobertura de chamadas de garantia.

Esse cenário alterou de maneira estrutural o comportamento esperado da dívida, trazendo obrigações originalmente de longo prazo para um horizonte de curtíssimo prazo, o que tornou inviável a manutenção das operações sem uma reorganização formal do passivo.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

A abordagem utilizada para este trabalho foi a abordagem da renda e a metodologia do fluxo de caixa, que consiste na projeção de resultado do Grupo Ambipar, baseado nas premissas de desempenho, tomando como base as medidas e condições integrantes no Plano de Recuperação Judicial e nas premissas operacionais, mercadológicas e financeiras definidas pela Recuperanda e seus assessores jurídicos e financeiros.

A utilização desta metodologia teve a finalidade de projetar o fluxo de caixa ao longo dos anos, contemplando os desembolsos para pagamento dos passivos de acordo com a proposta apresentada aos credores no Plano de Recuperação Judicial. Assim, o Estudo de Viabilidade tem como objetivo mensurar a viabilidade de cumprimento das condições propostas no PRJ do Grupo Ambipar.

A lista de documentação utilizada para elaboração do laudo pode ser verificada de forma detalhada no Capítulo 4 deste Estudo de Viabilidade.

Os principais passos realizados para entendimento e aplicação correta da metodologia são:

- ✧ Leitura e análise da Petição Inicial e do Plano de Recuperação Judicial;
- ✧ Análise pormenorizada das documentações apresentadas pela Ambipar e seus assessores;
- ✧ Análise do setor de atuação da Ambipar;
- ✧ Validação da modelagem apresentada pela Ambipar e seus assessores;
- ✧ Análise da proposta de reestruturação da dívida; e
- ✧ Análise de viabilidade do fluxo de caixa projetado vis-à-vis a proposta de reestruturação da dívida.

4. FONTES DE INFORMAÇÃO

No presente relatório, além das entrevistas verbais realizadas com a administração da Ambipar e com seus assessores financeiros e jurídicos, foram utilizados os seguintes documentos e informações divulgados publicamente e fornecidos pela Administração das Recuperandas:

- Pedido Inicial do Plano de Recuperação Judicial da Ambipar;
- Minuta do Plano de Recuperação Judicial da Ambipar;
- Demonstrações Financeiras auditadas históricas da Ambipar;
- Quadro Geral de Credores;
- Modelo da Recuperação Judicial, contemplando o fluxo de caixa elaborado para dar suporte à proposta, elaborado pela Administração da Ambipar e seus assessores financeiros ("Modelagem Financeira"); e
- Dentre outros.

Além disso, foram utilizadas diversas informações macroeconômicas, índices financeiros e outras informações divulgadas publicamente para o mercado, dentre elas:

- Estimativas divulgadas pelo IBGE;
- Estimativas divulgadas pelo Banco Central;
- Estimativas divulgadas pela FGV;
- Estimativas divulgadas pelo Boletim Focus;
- Relatórios do setor de atuação da Ambipar; e
- Outras informações públicas necessárias.

5. PROJEÇÕES ECONÔMICAS DO PLANO

Considerando o escopo deste trabalho, – qual seja, a avaliação da viabilidade econômica do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) – a Meden Consultoria recebeu da Administração da Ambipar e de seus assessores jurídicos e financeiros uma modelagem financeira consolidada do Grupo Ambipar que foi utilizado para verificar a viabilidade econômico-financeira da proposta de pagamentos aos credores apresentada em seu PRJ. Essa modelagem contempla as premissas operacionais e financeiras adotadas, bem como a projeção dos pagamentos aos credores abrangidos pelo PRJ.

De acordo com as informações passadas pela administração do Grupo Ambipar e seus assessores jurídicos e financeiros, o fluxo de caixa projetado levou em consideração a parcela do fluxo de caixa das Recuperandas, de forma que poderia ser efetivamente destinada ao pagamento dos credores concursais no contexto do PRJ apresentado.

Diante dessas circunstâncias, o presente Estudo de Viabilidade limita-se a análise da modelagem recebida, assumindo que as informações fornecidas são verdadeiras, completas, consistentes e suficientes para os fins deste trabalho. Não integra o escopo da Meden Consultoria a realização de procedimentos de auditoria, revisão limitada ou verificação independente desses dados, tampouco a emissão de opinião, certificação ou asseguração quanto à sua fidedignidade, precisão, integridade ou suficiência. Assim, eventuais inconsistências, omissões, assimetrias informacionais ou imprecisões nas bases fornecidas são de responsabilidade exclusiva da Administração das Recuperandas.

Superadas essas premissas, os capítulos seguintes – bem como os anexos – apresentam o detalhamento das projeções econômico-financeiras elaboradas pela Ambipar e por seus assessores, que fundamentam a análise de viabilidade do Plano de Recuperação Judicial.

5.1. Premissas Operacionais das Projeções Apresentadas

Conforme informado anteriormente, a Ambipar atua em dois segmentos principais: Response e Environment. A seguir apresentaremos as principais premissas utilizadas no modelo elaborado e analisado no presente relatório.

5.1.1. Projeção do Resultado Operacional – Segmento Response

(A) Receita Operacional

De forma geral, o segmento Response compreende atividades ligadas à prevenção, gestão e atendimento a emergências ambientais e industriais, bem como serviços recorrentes de manutenção, limpeza técnica e suporte operacional. Trata-se de um modelo intensivo em mão de obra, com elevada demanda por especialização técnica e rápida mobilização.

A seguir apresentamos de forma sumarizada cada linha de receitas do segmento Response:

(i) Receita de Serviços de Campo, Manutenção & Emergências de Rotina: Essa linha abrange serviços contínuos prestados por meio de MSAs ("*Master Service Agreement*"), como limpeza industrial, manutenção em paradas programadas, descontaminação e atendimentos emergenciais de menor porte. São contratos de execução recorrente e que demandam equipes disponíveis conforme a necessidade operacional do cliente.

A projeção dessa receita considera o volume total de horas contratadas/vendidas para os serviços, bem como o *ticket* médio por hora. Essas premissas estão alinhadas às expectativas de crescimento geral da receita, com destaque para a evolução da utilização da mão de obra e da taxa de ociosidade operacional.

(ii) Receita de Subscrição: Refere-se aos contratos de *stand-by* firmados com clientes que contratam disponibilidade permanente de equipes, equipamentos e infraestrutura para resposta a emergências. São contratos de um a três anos, com pagamentos fixos e recorrentes ao longo do período de vigência.

Sua projeção é realizada considerando que essa receita corresponde a um percentual das demais receitas operacionais, dada a natureza contratual de subscrição, atrelada ao porte e ao volume de serviços prestados pela companhia.

(iii) Receita de Resposta a Emergências de Grande Impacto: Engloba atendimentos a acidentes de grande porte, como derramamentos de óleo, eventos climáticos, desastres naturais, incêndios industriais e outras ocorrências de alta complexidade. São serviços de maior valor agregado, que podem demandar mobilização internacional de equipes e equipamentos.

A projeção é estruturada com base no volume total de horas contratadas/vendidas para esses atendimentos e no *ticket* médio por hora, observando-se as premissas gerais de crescimento, especialmente no que se refere à utilização da mão de obra e à redução gradual da ociosidade.

Premissas Gerais de Crescimento:

As receitas do segmento Response foram projetadas considerando as premissas de crescimento apresentadas pela Ambipar e seus assessores financeiros, estruturadas em três horizontes de tempo:

✧ **Curto Prazo (2025–2026)**

- **2025:** prevê-se leve redução na receita, principalmente devido ao menor número de horas trabalhadas, decorrente da menor utilização da mão de obra e do aumento da ociosidade operacional; e
- **2026:** Período caracterizado pelo crescimento com base na inflação, sem ganhos reais.

✧ **Médio Prazo (2027–2030):** Período caracterizado por baixo crescimento real, sem expansão da rede de centros de serviço, mas com gradual melhora na taxa de ociosidade da mão de obra; e

✧ **Longo Prazo (após 2031):** A companhia entra em estágio de maturidade operacional, apresentando crescimento com base na inflação, sem novas reduções de ociosidade e sem abertura de novas unidades.

(B) Impostos, Custos e Despesas Operacionais

Nas projeções apresentadas pela Ambipar e seus assessores financeiros, os impostos, custos e despesas foram projetados conforme detalhamento descrito a seguir:

Impostos Diretos e Indiretos: Os tributos indiretos incidentes sobre as operações da Ambipar abrangem, principalmente, PIS, COFINS, ISS e ICMS, além de outros tributos federais, estaduais e municipais aplicáveis ao setor. A projeção foi realizada considerando as alíquotas efetivas históricas praticadas pelo grupo, ajustadas conforme a natureza das receitas e a estrutura tributária vigente.

Com relação aos impostos diretos, a projeção de IRPJ e CSLL foi elaborada considerando o regime tributário, as respectivas alíquotas vigentes e a expectativa de utilização das bases de prejuízo fiscal e da base negativa de CSLL, conforme as expectativas da Administração da Ambipar e de seus assessores financeiros.

Custo com Pessoal: Correspondem às despesas com salários, encargos sociais, benefícios e demais obrigações trabalhistas dos colaboradores diretamente envolvidos nas operações. A projeção desta linha considerou o quantitativo de colaboradores necessário para atender à demanda operacional, bem como o custo médio por colaborador.

Serviços de Terceiros: Englobam despesas com contratação de prestadores de serviços para apoio às atividades operacionais. A projeção foi realizada com base na aplicação de um percentual sobre a Receita Operacional Líquida (ROL), definido a partir da observação dos resultados históricos.

Custos com Fretes: Representam as despesas com transporte de mercadorias ou produtos. A projeção adotou a aplicação de um percentual sobre a ROL, calculado com base no comportamento histórico da companhia.

Custos com Combustíveis: Compreende o gasto com combustíveis para a operação da frota (diesel, gasolina, óleo etc.), incluindo consumo em deslocamentos operacionais e deslocamentos logísticos. A projeção foi realizada a partir do volume de quilômetros esperados, do consumo médio por veículo e do preço médio esperado do combustível no período.

Custos com Manutenção: Incluem despesas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva da frota e dos equipamentos industriais, peças, mão de obra e serviços de oficina. A projeção dessa rubrica foi elaborada considerando o tamanho da frota projetada e um custo médio anual de manutenção por veículo.

G&A: Incluem gastos administrativos e de suporte, como despesas com pessoal administrativo, despesas de CSC (Centro de Serviços Compartilhados), despesas com utilidades e serviços públicos, comunicações, aluguel, materiais de escritório e outros custos gerais. A projeção foi realizada com base no histórico e crescimento conforme inflação do período.

Outros Custos: Compreendem outras despesas e custos operacionais diversos, não classificadas nas categorias anteriores. Para fins de projeção, foi adotado um percentual sobre a Receita Operacional Líquida, definido de acordo com os resultados históricos.

Premissas Gerais de Crescimento:

Os custos e despesas do segmento Response foram projetados considerando os efeitos recentes da Recuperação Judicial e as expectativas operacionais estruturadas pela companhia e seus assessores financeiros:

✱ **Curto Prazo (2025–2026)**

- **2025:** Espera-se uma redução das margens operacionais, decorrente principalmente do aumento da ociosidade da mão de obra e da elevação dos custos com pessoal; e
- **2026:** As margens seguem em retração, influenciadas pelos impactos da Recuperação Judicial, com destaque para o crescimento das despesas com serviços de terceiros.

✱ **Médio Prazo (2027–2030):** Projeta-se um período de recuperação gradual das margens, convergindo para patamares próximos aos níveis históricos da Companhia (27,5% da Receita Líquida), impulsionado sobretudo pela melhora dos indicadores de utilização operacional; e

✱ **Longo Prazo (após 2031):** A companhia atinge um estágio de maturidade, sem novas melhorias estruturais relevantes, resultando na estabilização de sua Margem Operacional.

5.1.2. Projeção do Resultado Operacional – Segmento Environment

(A) Receita Operacional

O segmento Environment abrange as atividades de gestão, valorização e transformação de resíduos, geração de créditos de carbono, logística especializada e serviços de consultoria e tecnologia ESG. As receitas são influenciadas principalmente pelos volumes operacionais processados, pelos indicadores ambientais atendidos e pelos contratos recorrentes de suporte e conformidade.

A seguir apresentamos de forma sumarizada cada linha de receitas do segmento Environment:

(i) Receita de Economia Circular: Essa linha contempla serviços de coleta, triagem, reciclagem, coprocessamento, manufatura reversa, descontaminação e tratamento de água e efluentes, além da destinação final de resíduos industriais e pós-consumo.

A projeção dessa receita foi realizada com base no volume total esperado de resíduos processados – incluindo materiais recicláveis, resíduos destinados a aterros, movimentação especializada, água e efluentes – e no *ticket* médio associado a cada tipo de resíduo.

(ii) Receita de Descarbonização: Refere-se à geração e comercialização de créditos de carbono provenientes de reciclagem, recuperação de resíduos, substituição energética e soluções baseadas na natureza (NBS), como REDD+, reflorestamento e manejo sustentável.

A projeção dessa linha considera o volume de créditos de carbono vendidos e o *ticket* médio por crédito, conforme premissas de mercado e capacidade operacional de originação.

(iii) Receita de Logística: Essa unidade opera o transporte, movimentação, armazenagem e destinação de produtos e resíduos perigosos, integrando-se às demais operações de gestão ambiental e circularidade. Trata-se de um serviço especializado, com requisitos rigorosos de segurança, rastreabilidade e conformidade.

Sua projeção baseia-se na quantidade total de quilômetros rodados pelas operações e no *ticket* médio por quilômetro, refletindo volumes contratados e a complexidade logística de cada contrato.

(iv) Receita de Compliance, Software e Consultorias: Linha composta por serviços de auditoria, compliance ESG, *softwares* de gestão ambiental e social, treinamentos corporativos e consultoria em governança. A receita é predominante recorrente e vinculada à manutenção de contratos de longa duração com clientes industriais e corporativos.

A projeção considera o número esperado de contratos ativos e o *ticket* médio associado aos serviços prestados ou às licenças de *software*.

Premissas Gerais de Crescimento:

As receitas do Environment foram projetadas considerando os efeitos recentes da Recuperação Judicial e as expectativas operacionais estruturadas pela companhia e seus assessores financeiros:

✧ **Curto Prazo (2025–2026)**

- **2025:** a Receita Líquida apresenta crescimento em relação a 2024, impulsionada pelo crescimento inorgânico e pelo *ramp-up* de novas operações. Contudo, após o pedido de Recuperação Judicial, a companhia passou a registrar impactos negativos na receita; e
- **2026:** Observa-se uma relevante retração da Receita Líquida em relação a 2025, em função dos efeitos da Recuperação Judicial, que resultaram na rescisão e redimensionamento dos contratos atuais, além da precificação de novos contratos.

- ✱ **Médio Prazo (2027–2030):** Período de baixo crescimento real, sustentado pelo aumento orgânico do volume das operações, com potencial destravamento de valor após a aprovação definitiva do plano de Recuperação Judicial; e
- ✱ **Longo Prazo (após 2031):** A companhia atinge um estágio de maturidade operacional e passa a registrar crescimento com base na inflação projetada, sem incremento significativo dos volumes contratados.

(B) Impostos, Custos e Despesas Operacionais

Nas projeções apresentadas pela Ambipar e seus assessores financeiros, os impostos, custos e despesas foram projetados conforme detalhamento descrito a seguir:

Impostos Diretos e Indiretos: Os tributos indiretos incidentes sobre as operações da Ambipar abrangem, principalmente, PIS, COFINS, ISS e ICMS, além de outros tributos federais, estaduais e municipais aplicáveis ao setor. A projeção foi realizada considerando as alíquotas efetivas históricas praticadas pelo grupo, ajustadas conforme a natureza das receitas e a estrutura tributária vigente.

Com relação aos impostos diretos, a projeção de IRPJ e CSLL foi elaborada considerando o regime tributário, as respectivas alíquotas vigentes e a expectativa de utilização das bases de prejuízo fiscal e da base negativa de CSLL, conforme as expectativas da Administração da Ambipar e de seus assessores financeiros.

Custo com Pessoal: Correspondem às despesas com salários, encargos sociais, benefícios e demais obrigações trabalhistas dos colaboradores diretamente envolvidos nas operações. A projeção desta linha considerou o quantitativo de colaboradores necessário para atender à demanda operacional, bem como o custo médio por colaborador.

Serviços de Terceiros: Englobam despesas com contratação de prestadores de serviços para apoio às atividades operacionais. A projeção foi realizada com base na aplicação de um percentual sobre a Receita Operacional Líquida (ROL), definido a partir da observação dos resultados históricos.

Custos dos Produtos Vendidos: Refere-se aos gastos diretamente relacionados ao processamento industrial e às atividades necessárias para a valorização dos resíduos, usualmente mensurados em toneladas gerenciadas. A projeção desta linha considerou o volume projetado de toneladas processadas e o custo médio por tonelada.

Custos com Fretes: Representam as despesas com transporte de mercadorias ou produtos. A projeção adotou a aplicação de um percentual sobre a ROL, calculado com base no comportamento histórico da companhia.

Custos com Combustíveis: Compreende o gasto com combustíveis para a operação da frota (diesel, gasolina, óleo etc.), incluindo consumo em deslocamentos operacionais e deslocamentos logísticos. A projeção foi realizada a partir do volume de quilômetros esperados, do consumo médio por veículo e do preço médio esperado do combustível no período.

Custos com Manutenção: Incluem despesas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva da frota e dos equipamentos industriais, peças, mão de obra e serviços de oficina. A projeção dessa rubrica foi elaborada considerando o tamanho da frota projetada e um custo médio anual de manutenção por veículo.

Custos com Descarbonização: Representam os gastos associados à geração dos créditos de carbono produzidos pela própria Companhia. A projeção desses custos considerou o volume de créditos REDD+ vendidos, as áreas adicionais previstas para reflorestamento (ARR) e os respectivos custos unitários por área e por crédito gerado.

G&A: Incluem gastos administrativos e de suporte, como despesas com pessoal administrativo, despesas de CSC (Centro de Serviços Compartilhados), despesas com utilidades e serviços públicos, comunicações, aluguel, materiais de escritório e outros custos gerais. A projeção foi realizada com base no histórico e crescimento conforme inflação do período.

Outros Custos: Compreendem outras despesas e custos operacionais diversos, não classificadas nas categorias anteriores. Para fins de projeção, foi adotado um percentual sobre a Receita Operacional Líquida, definido de acordo com os resultados históricos.

Premissas Gerais de Crescimento:

Os custos e despesas do segmento Environment foram projetados considerando os efeitos recentes da Recuperação Judicial e as expectativas operacionais estruturadas pela companhia e seus assessores financeiros:

✧ **Curto Prazo (2025–2026)**

- **2025:** Prevê-se redução das margens operacionais, decorrente do aumento do custo das mercadorias vendidas, além dos efeitos das aquisições recentes, ainda em fase de maturação e captura de sinergias; e

- **2026:** A companhia deve registrar nova compressão de margem, influenciada pelas dificuldades associadas à Recuperação Judicial, pelos efeitos da reprecificação de contratos, pelo aumento das despesas com serviços de terceiros e pelo início da implementação das melhorias operacionais previstas.
- **Médio Prazo (2027–2030):** Projeta-se um período de recuperação gradual das margens, atingindo 26,0% da Receita Líquida, impulsionado pelo crescimento real da receita e por iniciativas de eficiência operacional e redução de custos; e
- **Longo Prazo (após 2031):** A companhia atinge um estágio de maturidade, sem novas melhorias estruturais relevantes, resultando na estabilização de sua Margem Operacional.

5.1.3. Fluxo de Caixa Consolidado Disponível ao PRJ

Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais – Consolidado (FCO)

As tabelas e os gráficos a seguir apresentam, de forma sumarizada e consolidada, as projeções dos resultados operacionais do Grupo Ambipar, ilustrando a evolução das receitas, dos custos, das despesas e da margem EBITDA, elaboradas em conformidade com a Modelagem Financeira disponibilizada pela Ambipar e por seus assessores:

Premissas Projetivas (R\$ mm) Consolidado	Out - Dez 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	1.116	4.173	4.348	4.534	4.730	4.907	5.079	5.256	5.440	5.630	5.826
Crescimento no Período (%)	-	- 6,5%	4,2%	4,3%	4,3%	3,7%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA - RESPONSE	364	1.517	1.577	1.648	1.721	1.781	1.844	1.908	1.975	2.044	2.116
Crescimento no Período (%)	-	-	4,0%	4,5%	4,4%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA - ENVIRONMENT	753	2.657	2.771	2.886	3.009	3.126	3.235	3.348	3.465	3.586	3.711
Crescimento no Período (%)	-	-	4,3%	4,2%	4,3%	3,9%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
DEDUÇÕES	(165)	(618)	(645)	(674)	(703)	(730)	(755)	(781)	(809)	(837)	(866)
% ROB	- 14,8%	- 14,8%	- 14,8%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	951	3.555	3.703	3.860	4.027	4.178	4.324	4.475	4.631	4.793	4.960
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(686)	(2.666)	(2.762)	(2.858)	(2.966)	(3.067)	(3.174)	(3.285)	(3.400)	(3.519)	(3.641)
% ROL	- 72,1%	- 75,0%	- 74,6%	- 74,0%	- 73,6%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%
EBITDA (ex Gastos não recorrentes)	265	890	941	1.002	1.062	1.110	1.149	1.189	1.231	1.274	1.319
Margem EBITDA (EBITDA / ROL)	27,9%	25,0%	25,4%	26,0%	26,4%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%
EBITDA IFRS	265	781	932	994	1.053	1.110	1.149	1.189	1.231	1.274	1.319
Margem EBITDA (EBITDA IFRS / ROL)	27,9%	22,0%	25,2%	25,8%	26,2%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%

Tabela 1: Projeção do EBITDA da Ambipar, parte 1

Premissas Projetivas (R\$ mm) Consolidado	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	6.030	6.241	6.459	6.685	6.918	7.160	7.410	7.669	7.937	8.215
Crescimento no Período (%)	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA - RESPONSE	2.190	2.266	2.346	2.428	2.513	2.601	2.692	2.786	2.883	2.984
Crescimento no Período (%)	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA - ENVIRONMENT	3.840	3.974	4.113	4.257	4.405	4.559	4.719	4.883	5.054	5.230
Crescimento no Período (%)	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
DEDUÇÕES	(897)	(928)	(960)	(994)	(1.029)	(1.065)	(1.102)	(1.141)	(1.181)	(1.222)
% ROB	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	5.133	5.313	5.498	5.691	5.889	6.095	6.308	6.529	6.757	6.993
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(3.769)	(3.900)	(4.036)	(4.177)	(4.323)	(4.474)	(4.630)	(4.792)	(4.959)	(5.133)
% ROL	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%
EBITDA (ex Gastos não recorrentes)	1.365	1.413	1.462	1.513	1.566	1.621	1.678	1.737	1.797	1.860
Margem EBITDA (EBITDA / ROL)	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%
EBITDA IFRS	1.365	1.413	1.462	1.513	1.566	1.621	1.678	1.737	1.797	1.860
Margem EBITDA (EBITDA IFRS / ROL)	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%

Tabela 2: Projeção do EBITDA da Ambipar, parte 2



Gráfico 8: Receita Líquida



Gráfico 9: Custos, despesas e margem EBITDA

Além dos resultados operacionais descritos anteriormente, a modelagem financeira disponibilizada pela Ambipar e seus assessores contempla também a projeção de capital de giro necessário à operação. A partir da consolidação dessas informações é possível determinar a geração de caixa operacional anual projetada, conforme o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) elaborado pela Administração e seus assessores financeiros.

O gráfico abaixo demonstra as entradas e saídas projetadas, assim como o saldo resultante para cada período:



Gráfico 10: Fluxo de Caixa Operacional

Fluxo de Caixa de Atividades de Investimentos (FCI)

As projeções econômicas do PRJ e da modelagem financeira fornecidas pela Ambipar e seus assessores consideram uma estimativa de *Capex*, que reflete as expectativas e premissas operacionais da Ambipar. Esse volume de investimentos contempla manutenção do imobilizado e intangível para garantir a continuidade operacional.

O gráfico abaixo demonstra o fluxo de caixa de investimento projetado:



Gráfico 11: Fluxo de Caixa de Investimento

Fluxo de Caixa de Atividades Financeiras (FCF)

Em relação ao fluxo de caixa financeiro projetado, as projeções econômicas constantes do PRJ e da modelagem financeira fornecida pela Ambipar e seus assessores contemplam os pagamentos de determinadas dívidas extraconcursais, parcelamentos tributários, despesas financeiras com contratos de leasing, desembolsos relacionados ao financiamento de Capex, receitas financeiras, captação de novas dívidas, entre outros itens.

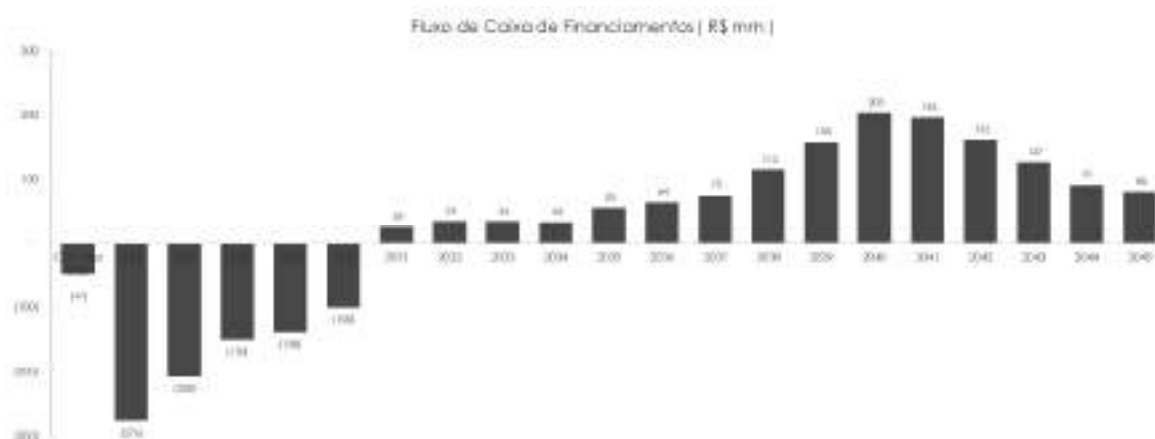


Gráfico 12: Fluxo de Caixa de Financiamento

Fluxo de Caixa para Pagamento das Dívidas Concurais

Considerando todo o exposto, apresentam-se a seguir as projeções do fluxo de caixa destinado ao cumprimento das obrigações concursais no âmbito da Recuperação Judicial.

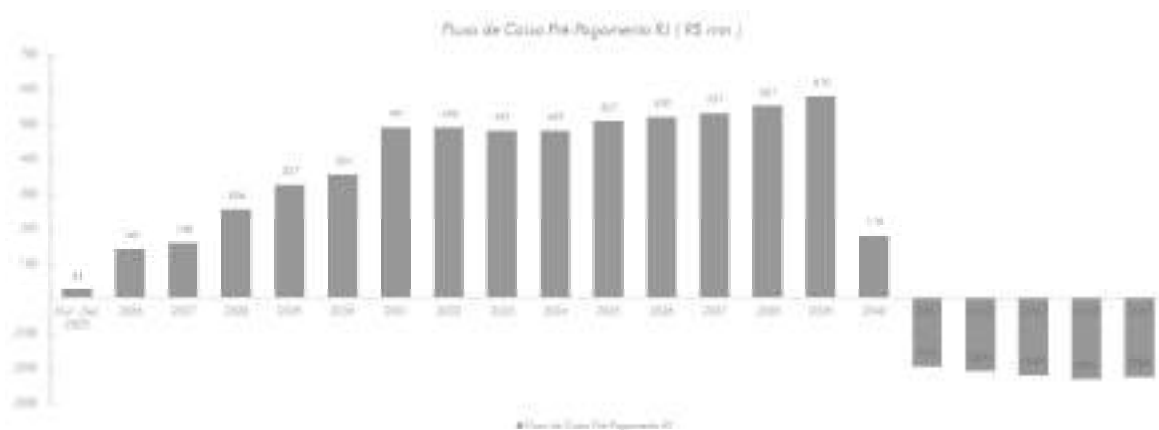


Gráfico 13: Fluxo de Caixa no Período Pré-Pagamento das Dívidas Concurais

6. PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA

O Plano de Recuperação Judicial apresentado explicita, o detalhamento de sua proposta de reestruturação dos créditos concursais e extraconcursais.

6.1. Credores Trabalhistas – Classe I

Segundo o PRJ, os Credores Trabalhistas receberão o pagamento de seu respectivo Crédito Trabalhista de acordo com as seguintes condições:

6.1.1. Pagamento até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos:

- i. Deságio: não haverá incidência de deságio sobre os Créditos Trabalhistas, observado o limite de 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos previsto nesta Cláusula.
- ii. Remuneração: não haverá incidência de correção monetária e juros sobre os Créditos Trabalhistas.
- iii. Pagamento Inicial: Cada Credor Trabalhista receberá um pagamento inicial de R\$12.000,00 (doze mil reais), limitado ao valor de seu Crédito Trabalhista, em até 30 (trinta) dias após a Data da Homologação.
- iv. Pagamento do eventual saldo até 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos: Após o pagamento inicial previsto na Cláusula 6.1.1(iii) acima, o eventual saldo do Crédito Trabalhista do Credor Trabalhista, até o limite fixo e não reajustável de R\$215.700,00 (duzentos e quinze mil e setecentos reais) será pago em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com início do pagamento em até 60 (sessenta) dias após a Data da Homologação.

6.1.2. Saldo excedente a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos: Após os pagamentos estipulados nos itens imediatamente acima, o eventual saldo do Crédito Trabalhista excedente a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos será automaticamente convertido e reclassificado como Crédito Quirografário e pago conforme a Condição B indicada na Cláusula 6.3.3.

Ficam, todavia, excetuados da limitação de 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos, os Créditos decorrentes de acidente de trabalho, que serão integralmente pagos (isto é,

observando-se como teto o valor total do Crédito decorrente de acidente de trabalho), de acordo com as condições imediatamente acima.

6.2. Credores com Garantia Real – Classe II

A Recuperanda não reconhece a existência de Credores Garantia Real. Caso, judicialmente, venha a ser reconhecida a existência de Credores Garantia Real, estes serão pagos conforme as condições de pagamento previstas na Cláusula 6.3.3 Condição B da Classe III.

6.3. Credores Quirografários – Classe III

6.3.1. Os Credores Quirografários que não se enquadrem como Credor Colaborador receberão seus respectivos Créditos Quirografários por meio de uma das opções de pagamento abaixo, sendo certo que, na hipótese de o Credor Quirografário não se manifestar, ou se manifestar fora do prazo ou da forma prevista na Cláusula 6.3.4 abaixo, o seu Crédito Quirografário será pago nas condições previstas na Condição B prevista na Cláusula 6.3.3.

6.3.2. Condição A: Pagamento integral da quantia fixa e irrevogável de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) por Credor Quirografário, respeitado o limite de cada Crédito Quirografário, em até 30 (trinta) dias da Data da Homologação.

6.3.3. Condição B:

- a) Deságio: não haverá incidência de deságio nominal sobre os Créditos Quirografários.
- b) Período de carência de principal e remuneração: haverá carência total de pagamento de principal e juros até novembro de 2040 (inclusive).
- c) Remuneração: o saldo de principal do Crédito Quirografário será remunerado à taxa fixa de 2% (dois por cento) ao ano (de forma capitalizada), desde a Data da Homologação.
- d) Pagamento de principal e remuneração: vencido o período de carência, o valor do Crédito Quirografário acrescido da remuneração acumulada, será pago em 6 (seis) parcelas anuais, conforme o cronograma abaixo.

Nº da parcela	Data do pagamento	Percentual de pagamento sobre o saldo devedor corrigido
1	31/dezembro/2040	1,67%
2	31/dezembro/2041	2,00%
3	31/dezembro/2042	2,50%
4	31/dezembro/2043	3,33%
5	31/dezembro/2044	5,00%
6	31/dezembro/2045	10,00%

- e) Bônus de adimplência: a cada R\$ 1,00 (um real) amortizado após o período de carência, serão remidos R\$ 9,00 (nove reais) sobre o saldo devedor de cada Crédito Quirografário. A aplicação do bônus de adimplência acontecerá de forma automática e implicará quitação plena, irrevogável e irretroatável pelo Credor Quirografário, de modo que o pagamento das parcelas indicadas no cronograma acima deverá sempre considerar o saldo devedor de cada Crédito Quirografário após a aplicação do bônus de adimplência, inclusive para fins de cálculo da remuneração prevista no item c) acima.
- f) Extinção do saldo remanescente: após a amortização das parcelas previstas no item "d" e a aplicação integral do bônus de adimplência previsto no item "e", o saldo remanescente será considerado integralmente extinto, nada mais sendo devido pelas Recuperandas a tal título.

6.3.4. Os Credores Quirografários deverão indicar a condição de pagamento pretendida em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Data da Homologação, sob pena de ter seu Crédito Quirografário enquadrado na Condição B indicada na Cláusula 6.3.3.

6.4. Credores Micro Empresas e Empresas Pequeno Porte (ME e EPP) – Classe IV

6.4.1. Os Credores ME e EPP que não se enquadrem como Credor Colaborador receberão o pagamento de seus respectivos Créditos de ME e EPP por meio de uma das seguintes condições de pagamento, sendo certo que, na hipótese de o Credor ME e EPP não se manifestar, ou se manifestar fora do prazo ou da forma prevista na Cláusula 6.4.4, seu Crédito de ME e EPP será pago nas condições previstas na Condição D indicada na Cláusula 6.4.3 abaixo.

6.4.2. Condição C: Pagamento integral da quantia fixa e irrevogável de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por Credor ME e EPP, respeitado o limite de cada Crédito de ME e EPP, em até 30 (trinta) dias da Data da Homologação.

6.4.2.1. O Credor ME e EPP cujo Crédito for superior a R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) poderá optar por receber na forma da Condição C acima, sendo que, ao manifestar sua opção por tal recebimento, renunciará automaticamente e de forma irrevogável e irrevocabél ao saldo do seu Crédito ME e EPP que superar o montante de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), saldo este que será considerado quitado para todos os fins, independentemente de qualquer formalidade adicional.

6.4.3. Condição D:

- a) Deságio: não haverá incidência de deságio nominal sobre os Créditos ME e EPP, sendo o saldo ajustado conforme o bônus de adimplência previsto no item “e”.
- b) Período de carência de principal e remuneração: haverá carência total de pagamento de principal e juros até novembro de 2040 (inclusive).
- c) Remuneração: o saldo de principal do Crédito ME e EPP será remunerado à taxa fixa de 2% (dois por cento) ao ano (de forma capitalizada), desde a Data da Homologação.
- d) Pagamento de principal e remuneração: vencido o período de carência, o valor do Crédito ME e EPP, acrescido da remuneração acumulada, será pago em 6 (seis) parcelas anuais, conforme o cronograma abaixo.

Nº da parcela	Data do pagamento	Percentual de pagamento sobre o saldo devedor corrigido
1	31/dezembro/2040	1,67%
2	31/dezembro/2041	2,00%
3	31/dezembro/2042	2,50%
4	31/dezembro/2043	3,33%
5	31/dezembro/2044	5,00%
6	31/dezembro/2045	10,00%

- e) Bônus de adimplência: a cada R\$ 1,00 (um real) amortizado após o período de carência, serão remidos R\$ 9,00 (nove reais) sobre o saldo devedor de cada Crédito ME e EPP. A aplicação do bônus de adimplência acontecerá de forma automática e

implicará quitação plena, irrevogável e irretratável pelo Credor ME e EPP, de modo que o pagamento das parcelas indicadas no cronograma acima deverá sempre considerar o saldo devedor de cada Crédito ME e EPP após a aplicação do bônus de adimplência, inclusive para fins de cálculo da remuneração prevista no item c) acima.

- 6.4.4.** Os Credores ME e EPP deverão indicar a condição de pagamento pretendida em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Data da Homologação, sob pena de ter seu Crédito enquadrado na Condição D indicada na Cláusula 6.4.3.

6.5. Credores Colaboradores

- 6.5.1.** Requisitos cumulativos para enquadramento como Credor Colaborador (aplicáveis indistintamente aos Credores Fornecedores, Credores Financeiros, Credores Minoritários Estratégicos e Credores de Mútuos Conversíveis em Participação Societária): Serão considerados Credores Colaboradores os Credores Fornecedores, Credores Financeiros, Credores Minoritários Estratégicos e Credores de Mútuos Conversíveis em Participação Societária que, independentemente da natureza (classificação) de seus respectivos Créditos ou da existência de discussão pendente a esse respeito, preencham os seguintes requisitos cumulativos: (i) votem favoravelmente pela aprovação do PRJ; (ii) estejam de acordo com o Compromisso de Não Litigar previsto na Cláusula 4.5.1.1 do PRJ; (iii) estejam de acordo com a suspensão da exigibilidade de suas garantias, prevista na Cláusula 4.5.1.2 do PRJ; e (iv) atendam aos demais requisitos previstos nas subcláusulas abaixo.

Os Credores Fornecedores, Credores Financeiros, Credores Minoritários Estratégicos e Credores de Mútuos Conversíveis em Participação Societária serão considerados Credores Colaboradores e manterão as condições de pagamento aplicáveis a seus respectivos Créditos apenas enquanto os requisitos cumulativos previstos no PRJ para enquadramento como um Credor Colaborador estiverem sendo cumpridos. Consequentemente, o posterior desatendimento de qualquer desses requisitos ensejará a imediata modificação das condições de pagamento do saldo remanescente do respectivo Crédito, que passará a ser pago nas condições previstas na Condição B, ou na Condição D, previstas no PRJ, a depender da classificação do seu Crédito, sendo certo que neste caso.

6.5.2. Credor Colaborador Fornecedor

- 6.5.2.1. Requisitos específicos aplicáveis aos Credores Fornecedores para enquadramento como Credor Colaborador Fornecedor: Para figurar como um Credor Colaborador Fornecedor, o Credor Fornecedor deve cumulativamente: (i) cumprir, de forma irrevogável e irretroatável, os compromissos previstos na Cláusula 4.5.1 do PRJ; e (ii) continuar ou começar a fornecer bens, insumos, materiais ou serviços não financeiros às Recuperandas, durante todo o prazo para pagamento de seu respectivo Crédito, observadas as práticas comerciais e em condições, incluindo prazos de pagamento, a serem negociadas entre as partes, devendo o Credor Fornecedor, retomar os prazos de pagamento praticados anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, ou conceder um prazo de 60 (sessenta) dias, o que for maior.
- 6.5.2.2. Os Credores Fornecedores que optarem por se enquadrar como Credores Colaboradores Fornecedores e que cumpram os requisitos previstos no PRJ receberão seus Créditos de acordo com uma das condições de pagamento descritas nas subcláusulas a seguir:
- 6.5.2.2.1. Condição E: Os Credores Fornecedores que cumpram os requisitos previstos neste PRJ e escolham tempestivamente a Condição E, prevista nesta Cláusula, receberão o pagamento de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Credor Colaborador Fornecedor, limitado ao valor de seu respectivo Crédito, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, corrigidas pelo IPCA, com início em 30 (trinta) dias contados da Data da Homologação.
- 6.5.2.2.2. Condição F: Os Credores Fornecedores que cumpram os requisitos previstos neste PRJ e escolham tempestivamente a Condição F, prevista nesta Cláusula, receberão o pagamento integral de seus respectivos Créditos em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, corrigidas pelo IPCA, com início em 30 (trinta) dias contados da Data da Homologação.
- 6.5.2.2.3. Manifestação de Adesão e Escolha da Condição de Pagamento. Os Credores Fornecedores deverão manifestar sua intenção de serem enquadrados como um Credor Colaborador Fornecedor em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Data da Homologação, indicando em quais das Opções (Condição E ou Condição F) pretendem ser enquadrados, sob pena de não ser considerado um Credor

Colaborador Fornecedor e ter seu Crédito pago na forma da Condição B, prevista na Cláusula 6.3.3, ou na Condição D, prevista na Cláusula 6.4.3, a depender da classificação de seu Crédito.

6.5.3. Credor Colaborador Financeiro

6.5.3.1. Requisitos específicos aplicáveis aos Credores Financeiros para enquadramento como Credor Colaborador Financeiro: Para figurar como um Credor Colaborador Financeiro, o Credor Financeiro deve cumulativamente: (i) cumprir, de forma irrevogável e irretroatável, os compromissos previstos na Cláusula 4.5.1 do PRJ; e (ii) contratar novas linhas de financiamento para o Grupo Ambipar, alinhadas com as práticas de mercado, negociadas e aceitas por ambas as partes, e desde que respeitadas as condições mínimas, previstas na Cláusula 4.5.3.2 do PRJ. O pagamento ao Credor Colaborador Financeiro, nos termos desta Cláusula, ficará condicionado ao efetivo desembolso ou abertura de limite de crédito, passível de solicitações de desembolso, às Recuperandas.

6.5.3.2. Celebração dos instrumentos contratuais. Os instrumentos contratuais necessários à concessão das novas linhas de financiamento deverão ser celebrados dentro de até 30 (trinta) dias contados da Data da Homologação, prorrogáveis por iguais períodos a critério das Recuperandas, respeitado em qualquer caso as seguintes premissas, prazos e requisitos:

- i. Desembolso Mínimo: as novas linhas de financiamento disponibilizadas às Recuperandas deverão ser equivalentes a, no mínimo, 125% (vinte e cinco por cento) do Crédito do respectivo Credor Financeiro.
- ii. Remuneração: as novas linhas de financiamento serão remuneradas a 100% (cem por cento) da Taxa DI, sem sobretaxas (spread) adicionais de qualquer espécie.
- iii. Pagamento da Remuneração: deverá ser observado um prazo mínimo de carência de 12 (doze) meses contados da data da celebração de cada instrumento contratual para pagamento da remuneração; uma vez decorrido o prazo de carência, a remuneração será paga em parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento no último dia útil do mês imediatamente subsequente ao fim do período de carência.

- iv. **Pagamento do Principal:** deverá ser observado um prazo mínimo de carência de 71 (setenta e um) meses contados da data da celebração de cada instrumento contratual para pagamento do principal; uma vez decorrido o prazo de carência, o principal será pago em 3 (três) parcelas anuais e iguais, com vencimento no último dia útil do mês imediatamente subsequente ao fim do período de carência.
 - v. **Captação Mínima:** as novas linhas de financiamento concedidas e celebradas pelas Recuperandas com os Credores Colaboradores Financeiros deverão representar uma captação mínima de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) ("Captação Mínima"), de modo que caso este montante não seja atingido, os Credores Financeiros que optarem por ser Credores Colaboradores Financeiros, receberão seus créditos na forma da Condição B de pagamento, prevista no PRJ.
- 6.5.3.3. **Condição G:** Os Credores Financeiros que escolherem figurar como Credores Colaboradores Financeiros, e que cumpram os requisitos previstos neste PRJ, observado ainda a Captação Mínima, receberão seus respectivos Créditos mediante subscrição e integralização das Debêntures Reestruturação, cujo instrumento terá obrigatoriamente as seguintes características:
- a) **Emissora:** As Debêntures Reestruturação serão emitidas pela Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.
 - b) **Data de Emissão:** a emissão das Debêntures Reestruturação será realizada em até 60 (sessenta) Dias Úteis contados do último dia do prazo para escolha das Opções, prorrogável caso haja alguma dificuldade jurídica ou operacional a ser sanada para emissão das Debêntures Reestruturação, ou, ainda, caso os prazos para celebração dos instrumentos contratuais indicados na Cláusula 4.5.3.2 seja prorrogado ("Data de Emissão – Debêntures Reestruturação").
 - c) **Principal:** O valor de principal das Debêntures Reestruturação corresponderá ao montante dos Créditos dos Credores Financeiros que aderirem e cumprirem os requisitos para enquadramento para figurarem como Credores Colaboradores Financeiros, limitado em qualquer caso, a R\$ 1.000.000.000,00 ("Limite de Principal – Debêntures Reestruturação").
 - d) **Série e Conversibilidade:** As Debêntures Reestruturação possuirão série única e não serão conversíveis em ação da emissora.

- e) Prazo: as Debêntures Reestruturação terão prazo de 132 (cento e trinta e dois) meses, contado da Data de Emissão.
- f) Carência de Remuneração: haverá carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão para início de pagamento da remuneração, com capitalização mensal ao principal desde a Data de Emissão – Debêntures Reestruturação.
- g) Carência de Principal: haverá carência de 36 (trinta e seis) meses contados da data da Data de Emissão – Debêntures Reestruturação, para início do pagamento do principal.
- h) Remuneração: 100% da variação da Taxa DI, sem sobretaxas (spread) adicionais de qualquer espécie, incidente sobre o saldo devedor desde a Data da Emissão – Debêntures Reestruturação.
- i) Pagamento da Remuneração: os valores correspondentes à remuneração prevista no item “h” acima incidirão sobre o saldo devedor e serão pagos mensalmente, sendo que o primeiro pagamento será devido no último Dia Útil do semestre subsequente ao fim do período de carência previsto no item “f” acima.
- j) Pagamento de Principal: os valores correspondentes ao principal serão pagos após decorrido o período de carência previsto no item “g” acima, de acordo com o cronograma de amortização descrito na Cláusula 4.5.3.3 Condição G do PRJ.

6.5.4. Credor Colaborador Minoritário Estratégico

- 6.5.4.1. Requisitos específicos aplicáveis aos Credores Minoritários Estratégicos para enquadramento como Credor Colaborador Minoritário Estratégico. Para figurar como um Credor Colaborador Minoritário Estratégico, o Credor Minoritário Estratégico deve cumulativamente: (i) cumprir, de forma irrevogável e irretratável, os compromissos previstos nas Cláusulas 4.5.1 do PRJ; e (ii) continuem a prestar os serviços estratégicos que os caracterizam como Credores Minoritários Estratégicos, até o final do prazo de vigência dos respectivos contratos de prestação de serviços, salvo se de forma diversa estabelecido de comum acordo com as Recuperandas.

6.5.4.2. **Condição D:** Os Credores Colaboradores Minoritários Estratégicos que cumpram os requisitos previstos neste PRJ receberão seus respectivos Créditos mediante pagamento parcelado, em duas tranches, conforme descrito abaixo.

- a) **Tranche 1:** A Tranche 1 corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) do Crédito de cada Credor Colaborador Minoritário Estratégico ("Saldo Tranche 1"), corrigido pela variação da Taxa DI desde junho de 2025, sendo o principal pago em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, conforme cronograma abaixo. A correção monetária, calculada sempre sobre o saldo devedor do Crédito, será paga anualmente nas datas de pagamento de cada amortização.

Nº da parcela	Data do pagamento	Percentual de amortização do Saldo da Tranche 1
1	30/junho/2026	33,33%
2	30/junho/2027	33,33%
3	30/junho/2028	33,34%

- b) **Tranche 2:** A Tranche 2 corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) remanescentes do Crédito de cada Credor Colaborador Minoritário Estratégico ("Saldo Tranche 2"), corrigidos pela variação do IPCA desde junho de 2025, sendo o principal pago em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, conforme cronograma abaixo. A correção monetária, calculada sempre sobre o saldo devedor do Crédito, será paga anualmente nas datas de pagamento de cada amortização.

Nº da parcela	Data do pagamento	Percentual de amortização do Saldo da Tranche 2
1	30/junho/2029	33,33%
2	30/junho/2030	33,33%
3	30/junho/2031	33,34%

6.5.4.3. **Manifestação de Adesão e Escolha da Condição de Pagamento.** O Credor Minoritário deverá manifestar sua intenção de ser enquadrado como um Credor Colaborador Minoritário em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Data da

Homologação, na forma prevista neste PRJ, sob pena de não ser considerado um Credor Colaborador Minoritário e ter seu Crédito pago na forma da Condição B, ou Condição D, previstas no PRJ, a depender da classificação do seu crédito.

6.5.5. Credor Colaborador de Mútuo Conversível em Participação Societária

6.5.5.1. Requisitos para enquadramento. Estarão aptos a receber de acordo com a Condição I descrita abaixo os Credores de Mútuos Conversíveis em Participação Societária que cumpram, cumulativamente: (i) os compromissos previstos na Cláusula 4.5.1 do PRJ; e (ii) continuem a cumprir com as prerrogativas, acordos e demais obrigações objeto dos instrumentos de mútuo conversíveis, salvo se estabelecido de forma diversa e de comum acordo com as Recuperandas.

6.5.5.2. Condição 1. Os Credores de Mútuos Conversíveis em Participação Societária que cumpram os requisitos previstos no PRJ e optem tempestivamente pela Condição I receberão seus respectivos Créditos Conversíveis em Participação Societária conforme descrito abaixo:

- a) Deságio: não haverá incidência de deságio nominal sobre os Créditos Quirografários.
- b) Período de carência: não haverá período de carência para pagamento da remuneração.
- c) Remuneração: corresponderá a 49% (quarenta e nove por cento) do lucro líquido da companhia operacional vinculada ao Crédito.
- d) Pagamento da remuneração: a remuneração será paga anualmente, até o 5º (quinto) Dia Útil após (i) a aprovação das demonstrações financeiras do exercício anterior; ou (ii) até o 5º Dia Útil do mês de maio, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
- e) Conversão: O Credor de Mútuo Conversível em Participação Societária será pago mediante a conversão do seu Crédito Conversível em Participação Societária em participação societária, observado todos os demais prazos, requisitos e obrigações previstas nos respectivos instrumentos de mútuo conversível em participação societária, inclusive para a hipótese de não exercício da opção de conversão

6.5.5.3. Manifestação de Adesão e Escolha da Condição de Pagamento. O Credor Mútuo Conversível em Participação Societária deverá manifestar sua intenção de ser enquadrado na Condição I em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Data da Homologação, na forma prevista neste PRJ, sob pena de não ser considerado um Credor Conversível em Participação Societária e ter seu Crédito pago na forma da Condição B, ou Condição D, previstas no PRJ, a depender da classificação do seu crédito.

6.6. Pagamento dos Créditos Ilíquidos

Os Créditos Ilíquidos, salvo se previsto de forma diversa no PRJ, serão pagos a partir (i) do trânsito em julgado da decisão administrativa, judicial ou arbitral que tornar o respectivo Crédito líquido e de sua habilitação na Recuperação Judicial ou (ii) da celebração de acordo entre as partes, respeitadas outras eventuais condições contidas nos referidos acordos. O respectivo Crédito deverá ser pago de acordo com a classificação e os critérios estabelecidos no PRJ para a classe e condição nas quais o Crédito em questão esteja enquadrado, devendo o respectivo Credor, em já constando o seu Crédito como Crédito Ilíquido no Quadro de Credores, observar os prazos e formas previstos para escolha da condição de pagamento aplicável, mediante envio do respectivo termo de adesão constante no PRJ, sob pena de receber na forma da Condição B, prevista na Cláusula 6.3.3, ou Condição D, prevista na Cláusula 6.4.3, conforme a classificação de seu crédito.

Os Créditos Ilíquidos serão pagos após a efetiva materialização do respectivo Crédito e conforme a natureza e a opção de pagamento escolhida pelo Credor, sendo certo que, caso a emissão das Debêntures Não Conversíveis em Ações já tenha sido integralmente subscrita e integralizada, o Credor titular do Crédito Ilíquido será pago na forma das Condições A ou B, previstas nas Cláusulas 6.3.2 e 6.3.3, ou Condições C ou D, previstas nas Cláusulas 6.4.2 e 6.4.3, conforme a classificação de seu crédito e escolha da condição de pagamento do credor.

6.7. Pagamento dos Créditos Retardatários

Os Créditos Retardatários serão pagos a partir (i) do trânsito em julgado da decisão administrativa, judicial ou arbitral que resultar na inclusão do Crédito Retardatário no Quadro de Credores ou (ii) da celebração de acordo entre as partes, respeitadas outras eventuais

condições contidas nos referidos acordos. O respectivo Crédito deverá ser pago de acordo com a classificação e os critérios estabelecidos no PRJ para a classe e a condição nas quais o Crédito em questão esteja incluído.

Os Créditos Retardatários serão pagos conforme a natureza e a Opção de pagamento escolhida pelo Credor, sendo certo que caso a Opção escolhida seja a Condição G, mas as Debêntures Reestruturação já tenham sido integralmente subscrita e integralizada, o Credor titular do Crédito Retardatário será pago na forma das Condições A ou B, previstas nas Cláusulas 6.3.2 e 6.3.3.

Estão abrangidos na definição de Créditos Retardatários os Créditos Trabalhistas, Créditos Quirografários ou de qualquer natureza, desde que sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, decorrentes de eventos ocorridos no curso do vínculo entre o Credor e o Grupo Ambipar e anteriormente à Data do Pedido.

6.8. Pagamento dos Créditos *Intercompany*

As Recuperandas poderão, a seu exclusivo critério, quitar os Créditos *Intercompany* mediante formas alternativas de extinção e/ou pagamento desses créditos, inclusive, mas não se limitando, ao encontro de contas previsto na LFRE e conversão desses créditos em participações societárias nas respectivas empresas contra as quais uma Recuperanda detém um crédito contra, mediante aumento de capital social, excetuado em quaisquer dos casos, enquanto não cumpridas as obrigações assumidas neste PRJ, o pagamento dos Créditos *Intercompany* em dinheiro.

7. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

O capítulo que segue visa demonstrar as projeções de pagamento dos credores listados na Lista de Credores, tendo em vista as premissas descritas nos capítulos anteriores deste relatório e os mecanismos elaborados e descritos no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Ambipar e seus assessores.

A partir das premissas descritas neste relatório e das análises realizadas pela Meden Consultoria a respeito das projeções apresentadas pela Ambipar e seus assessores, foram

calculadas as perspectivas de pagamento da dívida, levando em consideração todas as notas apresentadas durante este trabalho e as regras previstas no Plano de Recuperação Judicial.

O prazo da projeção do fluxo de caixa leva em consideração os prazos de pagamento aos credores estipulados no PRJ e todas as premissas fornecidas pela administração a Ambipar e seus assessores jurídicos e financeiros.

As tabelas e o gráfico abaixo apresentam a dinâmica projetada do fluxo de caixa e pagamento dos credores, assim como o nível de caixa da Ambipar e o endividamento durante todo o período projetivo, sendo ambos pautados na estrutura operacional esperada.

Premissas Projetivas (R\$ mm) Consolidado	Out - Dez 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
FLUXO DE CAIXA LIVRE - PRÉ PAGAMENTO DA RJ	25	140	158	256	327	354	491
Pagamento Credores Classe I	-	(7)	(0)	-	-	-	-
Pagamento Credores Classe II	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Credores Classe III	-	(389)	(369)	(418)	(279)	(280)	(309)
Pagamento Credores Classe IV	-	(3)	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa New Money	-	800	(73)	(88)	(86)	(86)	(86)
FLUXO DE CAIXA LIVRE - PÓS PAGAMENTO DA RJ	25	541	(284)	(250)	(38)	(11)	96
CAIXA & EQUIVALENTES DE CAIXA BOP	809	834	1.375	1.091	841	803	791
Δ Fluxo de Caixa Livre (+ / -)	25	541	(284)	(250)	(38)	(11)	96
CAIXA & EQUIVALENTES DE CAIXA EOP	834	1.375	1.091	841	803	791	888

Tabela 3: Fluxo de caixa pré-pagamento do PRJ e fluxo de caixa do período, parte 1

Premissas Projetivas (R\$ mm) Consolidado	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
FLUXO DE CAIXA LIVRE - PRÉ PAGAMENTO DA RJ	490	481	481	507	520	531	551
Pagamento Credores Classe I	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Credores Classe II	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Credores Classe III	(167)	(186)	(257)	(378)	(499)	(127)	-
Pagamento Credores Classe IV	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa New Money	(365)	(337)	(308)	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA LIVRE - PÓS PAGAMENTO DA RJ	(43)	(42)	(85)	129	20	403	551
CAIXA & EQUIVALENTES DE CAIXA BOP	888	845	803	718	847	867	1.271
Δ Fluxo de Caixa Livre (+ / -)	(43)	(42)	(85)	129	20	403	551
CAIXA & EQUIVALENTES DE CAIXA EOP	845	803	718	847	867	1.271	1.822

Tabela 4: Fluxo de caixa pré-pagamento do PRJ e fluxo de caixa do período, parte 2

Premissas Projetivas (R\$ mm) Consolidado	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
FLUXO DE CAIXA LIVRE - PRÉ PAGAMENTO DA RJ	579	179	(197)	(209)	(220)	(231)	(226)
Pagamento Credores Classe I	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Credores Classe II	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Credores Classe III	-	(247)	(242)	(238)	(234)	(229)	(225)
Pagamento Credores Classe IV	-	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Fluxo de Caixa New Money	-	-	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA LIVRE - PÓS PAGAMENTO DA RJ	579	(69)	(440)	(447)	(454)	(461)	(451)
CAIXA & EQUIVALENTES DE CAIXA BOP	1.822	2.400	2.331	1.891	1.443	989	528
Δ Fluxo de Caixa Livre (+ / -)	579	(69)	(440)	(447)	(454)	(461)	(451)
CAIXA & EQUIVALENTES DE CAIXA EOP	2.400	2.331	1.891	1.443	989	528	77

Tabela 5: Fluxo de caixa pré-pagamento do PRJ e fluxo de caixa do período, parte 3

Portanto, conforme é possível verificar, de acordo com as expectativas de geração de caixa futura apresentadas pela Ambipar, a Recuperanda passa a ter capacidade para pagamento de suas dívidas frente aos seus credores.



Gráfico 14: Saldo da dívida concursal da Ambipar

8. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas pela Meden Consultoria, e considerando todo o exposto no presente relatório, as projeções dos demonstrativos financeiros apresentadas no Plano de Recuperação Judicial demonstram capacidade de geração de caixa suficiente para a cobertura do programa de pagamento aos credores e continuidade operacional, suportando a viabilidade econômico-financeira da Ambipar, garantindo, assim, a preservação da empresa como geradora de riqueza, tributos, renda e emprego.

Desta forma, dentro das ressalvas previamente indicadas, o Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperações Judiciais e Falências de Empresas (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, no que tange ao aspecto da viabilidade econômico-financeira, garantindo os meios necessários para a continuidade e a recuperação econômica e financeira da Ambipar.

O presente estudo técnico de viabilidade econômica de Recuperação Judicial se pautou no plano de negócios elaborado pela Ambipar e seus assessores, além de premissas de mercado, resultados esportivos, situação macroeconômica e renegociação da dívida da Ambipar incluída na Recuperação Judicial. Desta forma, o não atingimento de qualquer uma das premissas aqui adotadas, como, ilustrativamente, alteração na situação macroeconômica, desempenho operacional da Ambipar e alteração nos moldes de pagamento da dívida tornarão a análise sujeitas a revisão e, conseqüentemente, sujeito a alteração quanto a viabilidade do Plano de Recuperação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

FELLIPE FRANCO
ROSMAN:11141
150700

Assinado de forma digital
por FELLIPE FRANCO
ROSMAN:11141150700
Dados: 2025.12.19
17:11:28 -03'00'

Fellipe Franco – Sócio Diretor

MAURICIO
EMERICK
LEAL:113621257
41

Assinado de forma digital
por MAURICIO EMERICK
LEAL:11362125741
Dados: 2025.12.19
17:11:53 -03'00'

Maurício Emerick – Sócio Diretor

9. ANEXOS

- 1. Fluxo de Caixa Anual**
- 2. Glossário**

ANEXO I

Premissas Projeções (R\$ mm)	Out - Dez 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	1.116	4.173	4.348	4.534	4.730	4.907	5.079	5.256	5.440	5.630	5.826
Crescimento no Período (%)	-	- 6,5%	4,2%	4,3%	4,3%	3,7%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA - RESPONSE	364	1.517	1.577	1.648	1.721	1.781	1.844	1.908	1.975	2.044	2.116
Crescimento no Período (%)	-	-	4,0%	4,5%	4,4%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA - ENVIRONMENT	753	2.657	2.771	2.886	3.009	3.126	3.235	3.348	3.465	3.586	3.711
Crescimento no Período (%)	-	-	4,3%	4,2%	4,3%	3,9%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
DEDUÇÕES	(165)	(618)	(645)	(674)	(703)	(730)	(755)	(781)	(809)	(837)	(866)
% ROB	- 14,8%	- 14,8%	- 14,8%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	951	3.555	3.703	3.860	4.027	4.178	4.324	4.475	4.631	4.793	4.960
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(686)	(2.666)	(2.762)	(2.858)	(2.966)	(3.067)	(3.174)	(3.285)	(3.400)	(3.519)	(3.641)
% ROL	- 72,1%	- 75,0%	- 74,6%	- 74,0%	- 73,6%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%
EBITDA (ex Gastos não recorrentes)	265	890	941	1.002	1.062	1.110	1.149	1.189	1.231	1.274	1.319
Margem EBITDA (EBITDA / ROL)	27,9%	25,0%	25,4%	26,0%	26,4%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%
EBITDA IFRS	265	781	932	994	1.053	1.110	1.149	1.189	1.231	1.274	1.319
Margem EBITDA (EBITDA IFRS / ROL)	27,9%	22,0%	25,2%	25,8%	26,2%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%
EBITDA	155	565	707	761	815	875	906	937	970	1.004	1.039
Margem EBITDA (EBITDA / ROL)	16,3%	15,9%	19,1%	19,7%	20,2%	20,9%	20,9%	20,9%	20,9%	20,9%	21,0%
EBIT	71	219	351	386	418	458	498	586	668	711	737
Margem EBIT (EBIT / ROL)	7,5%	6,2%	9,5%	10,0%	10,4%	11,0%	11,5%	13,1%	14,4%	14,8%	14,9%
EBT	39	(214)	(129)	(58)	(2)	61	120	233	342	416	482
Margem EBT (EBT / ROL)	4,1%	- 6,0%	- 3,5%	- 1,5%	0,0%	1,5%	2,8%	5,2%	7,4%	8,7%	9,7%
NET INCOME	26	(141)	(85)	(38)	(1)	40	79	154	226	274	318
Margem Líquida (NET INCOME / ROL)	2,7%	- 4,0%	- 2,3%	- 1,0%	- 0,0%	1,0%	1,8%	3,4%	4,9%	5,7%	6,4%
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	132	665	649	705	766	752	766	768	770	783	798
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS	(60)	(249)	(283)	(299)	(301)	(298)	(302)	(312)	(323)	(335)	(346)
FLUXO DE CAIXA FINANCEIRO	(47)	(276)	(208)	(150)	(138)	(100)	26	34	34	32	55
FLUXO DE CAIXA LIVRE - PRÉ PAGAMENTO DA RJ	25	140	158	256	327	354	491	490	481	481	507
Pagamento Credores Classe I	-	(7)	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Credores Classe II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Credores Classe III	-	(389)	(369)	(418)	(279)	(280)	(309)	(167)	(186)	(257)	(378)
Pagamento Credores Classe IV	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa New Money	-	800	(73)	(88)	(86)	(86)	(86)	(365)	(337)	(308)	-
FLUXO DE CAIXA LIVRE - PÓS PAGAMENTO DA RJ	25	541	(284)	(250)	(38)	(11)	96	(43)	(42)	(85)	129
CAIXA & EQUIVALENTES DE CAIXA BOP	809	834	1.375	1.091	841	803	791	888	845	803	718
Δ Fluxo de Caixa Livre (+ / -)	25	541	(284)	(250)	(38)	(11)	96	(43)	(42)	(85)	129
CAIXA & EQUIVALENTES DE CAIXA EOP	834	1.375	1.091	841	803	791	888	845	803	718	847

Premissas Projetivas (R\$ mm) Consolidado	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	6.030	6.241	6.459	6.685	6.918	7.160	7.410	7.669	7.937	8.215
Crescimento no Período (%)	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA - RESPONSE	2.190	2.266	2.346	2.428	2.513	2.601	2.692	2.786	2.883	2.984
Crescimento no Período (%)	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA - ENVIRONMENT	3.840	3.974	4.113	4.257	4.405	4.559	4.719	4.883	5.054	5.230
Crescimento no Período (%)	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
DEDUÇÕES	(897)	(928)	(960)	(994)	(1.029)	(1.065)	(1.102)	(1.141)	(1.181)	(1.222)
% ROB	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%	- 14,9%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	5.133	5.313	5.498	5.691	5.889	6.095	6.308	6.529	6.757	6.993
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(3.769)	(3.900)	(4.036)	(4.177)	(4.323)	(4.474)	(4.630)	(4.792)	(4.959)	(5.133)
% ROL	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%	- 73,4%
EBITDA (ex Gastos não recorrentes)	1.365	1.413	1.462	1.513	1.566	1.621	1.678	1.737	1.797	1.860
Margem EBITDA (EBITDA / ROL)	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%
EBITDA IFRS	1.365	1.413	1.462	1.513	1.566	1.621	1.678	1.737	1.797	1.860
Margem EBITDA (EBITDA IFRS / ROL)	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%	26,6%
EBITDA	1.076	1.113	1.152	1.193	1.234	1.277	1.322	1.368	1.416	1.466
Margem EBITDA (EBITDA / ROL)	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%
EBIT	765	810	847	875	909	942	976	1.012	1.048	1.086
Margem EBIT (EBIT / ROL)	14,9%	15,3%	15,3%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%	15,4%
EBT	547	633	806	875	3.176	3.207	3.211	3.215	3.221	3.252
Margem EBT (EBT / ROL)	10,7%	11,9%	14,7%	15,4%	53,9%	52,6%	50,9%	49,3%	47,7%	46,5%
NET INCOME	361	418	532	578	2.096	2.117	2.119	2.122	2.126	2.147
Margem Líquida (NET INCOME / ROL)	7,0%	7,9%	9,7%	10,2%	35,6%	34,7%	33,6%	32,5%	31,5%	30,7%
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	814	827	820	818	386	32	70	110	150	183
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS	(358)	(371)	(384)	(397)	(411)	(426)	(441)	(456)	(472)	(488)
FLUXO DE CAIXA FINANCEIRO	64	75	115	158	203	196	162	127	91	80
FLUXO DE CAIXA LIVRE - PRÉ PAGAMENTO DA RJ	520	531	551	579	179	(197)	(209)	(220)	(231)	(226)
Pagamento Credores Classe I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Credores Classe II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Credores Classe III	(499)	(127)	-	-	(247)	(242)	(238)	(234)	(229)	(225)
Pagamento Credores Classe IV	-	-	-	-	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Fluxo de Caixa New Money	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA LIVRE - PÓS PAGAMENTO DA RJ	20	403	551	579	(69)	(440)	(447)	(454)	(461)	(451)
CAIXA & EQUIVALENTES DE CAIXA BOP	847	867	1.271	1.822	2.400	2.331	1.891	1.443	989	528
Δ Fluxo de Caixa Livre (+ / -)	20	403	551	579	(69)	(440)	(447)	(454)	(461)	(451)
CAIXA & EQUIVALENTES DE CAIXA EOP	867	1.271	1.822	2.400	2.331	1.891	1.443	989	528	77

ANEXO II

Glossário

Apresentamos, em ordem alfabética, os termos técnicos, expressões em língua estrangeira, além de siglas e indicadores em geral que possam ter sido utilizados neste trabalho:

Termo	Descrição
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
BACEN	Banco Central do Brasil
Benchmark	Padrão de excelência do mercado
Beta	Coeficiente que quantifica o risco não diversificável a qual um ativo está sujeito, é um indicador de correlação entre o setor analisado e o mercado como um todo.
Bloomberg	Serviço especializado de informações financeiras
BM&FBOVESPA	Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
Book Value	Valor Contábil de uma Ação
BOP	Início do Período
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (<i>Compound Annual Growth Rate</i>)
CAPEX	Termo em inglês para gastos com aquisição de bens de capital (<i>Capital Expenditure</i>)
CAPM	Sigla em inglês para modelo de precificação de ativos financeiros
CDI	Taxa média praticada pelas instituições financeiras nas operações com Certificados de Depósitos Interfinanceiros
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
<i>Cross-selling</i>	Venda Cruzada
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
<i>Due dilligence</i>	Termo em inglês que designa um procedimento de análise através do qual um comprador procura se certificar da veracidade e segurança das informações obtidas durante a fase de negociação
<i>Earns Out</i>	Forma de pagamento baseado em performance
EBITDA	Sigla em inglês para lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, Depreciation and Amortization</i>)
EMBI+	Índice utilizado como medida de risco país (<i>Emerging Markets Bond Index</i>)
EOP	Final do Período
EV	Sigla em inglês para Valor da Empresa (<i>Enterprise Value</i>)
FCD	Fluxo de Caixa Descontado
<i>Funding</i>	Termo usado para a captação de recursos por instituições financeiras
GAAP	Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (<i>Generally Accepted Accounting Principles</i>)
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	Imposto sobre Produto Industrializados
IPO	Sigla em inglês para Oferta Pública Inicial de Ações (<i>Initial Public Offering</i>)
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano

Termo	Descrição
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ISS	Imposto sobre Serviços
ITR	Informações Trimestrais
<i>Joint Venture</i>	Expressão em inglês para união de sociedades com o objetivo de realizar uma atividade econômica comum
Kd	Custo da Dívida
Ke	Custo do Capital Próprio
LALUR	Livro de Apuração do Lucro Real
<i>Leasing</i>	Arrendamento Mercantil
<i>Market Cap</i>	Valor total das ações/quotas da empresa
<i>Market Premium</i>	Prêmio de risco de mercado, representa o quanto o mercado paga além do retorno obtido em títulos livre de risco
<i>Market Share</i>	Participação de Mercado
NA	Não aplicável
ON	Ação Ordinária
OPA	Oferta Pública de Aquisição de Ações
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PDD	Provisão para Devedores Duvidosos
Perpetuidade	Valor presente dos fluxos de caixa gerados após o último ano de projeção
PF	Pessoa Física
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PJ	Pessoa Jurídica
PL	Patrimônio Líquido
<i>Player</i>	Participante de mercado
PME	Pequenas e Médias Empresas
PN	Ação Preferencial
Risco País	Risco de um país não honrar sua dívida soberana
<i>Risk Free Rate</i>	Taxa livre de risco
ROE	Retorno sobre o Patrimônio Líquido (<i>Return on Equity</i>)
ROL	Receita operacional líquida
Securitização	Transformação de Direitos Creditórios ou Recebíveis em Títulos Negociáveis
SELIC	Taxa de juros fixada pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do BACEN
<i>Size premium</i>	Prêmio por tamanho, representa o quanto historicamente as Sociedades com menor valor de mercado tem rendido acima do previsto pelo modelo CAPM
<i>Spread Bancário</i>	Diferença entre taxa de juros de aplicação e de captação de recursos
<i>Stand-alone</i> (valor)	Valor calculado com base nas projeções sem sinergias decorrentes da transação analisada
Crescimento na Perpetuidade ("g")	Taxa a qual se espera que os fluxos de caixa cresçam no período da perpetuidade
T-Bond	Títulos emitidos pelo governo norte-americano (<i>Treasury Bonds</i>)
<i>Ticker</i>	Código de Negociação de um Ativo na Bolsa de Valores
USD	Dólares americanos
WACC	Sigla em inglês para Custo Médio Ponderado de Capital (<i>Weighted Average Cost Of Capital</i>)

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS

Parecer Técnico sobre o Plano de Recuperação Judicial

Lei 11.101/05, art. 53, Inciso III

GRUPO AMBIPAR

("Ambipar", "Grupo Ambipar" ou "Requerente")

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025

Sumário

1.	CONTEXTO DO PEDIDO	3
1.1.	OBJETO E OBJETIVO DO TRABALHO	3
1.2.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
1.3.	EQUIPE DE TRABALHO	5
2.	INTRODUÇÃO	7
2.1.	APRESENTAÇÃO DA AMBIPAR.....	7
3.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	12
4.	FONTES DE INFORMAÇÃO	13
5.	RELAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DAS RECUPERANDAS	14
5.1.	ANÁLISE DOS BENS E ATIVOS – VISÃO CONTÁBIL	14
5.2.	SEGREGAÇÃO DAS EMPRESAS DO GRUPO AMBIPAR NÃO LISTADAS NA RJ	16
5.3.	AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DAS RECUPERANDAS	18
5.4.	ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO	18
5.5.	INVESTIMENTOS.....	23
5.6.	IMOBILIZADO.....	20
5.7.	INTANGÍVEL	22
5.8.	RESULTADOS APURADOS	26
6.	CONCLUSÃO	27
7.	ANEXOS.....	28

1. CONTEXTO DO PEDIDO

Em 20 de outubro de 2025, o Grupo Ambipar apresentou pedido de recuperação judicial, com o intuito de adequar sua situação financeira e permitir sua reorganização, visando a preservação de sua atividade, a manutenção de seus funcionários, bem como a manutenção de sua atividade social.

Para o cumprimento das exigências legais sobre a elaboração de seu Plano de Recuperação, a Ambipar nomeou a Meden Consultoria Empresarial Ltda. ("Meden Consultoria") com sede à Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.936.447/0001-23, para elaborar o Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ" ou "Plano") das Recuperandas¹, com base em informações disponibilizadas pela Ambipar e seus assessores jurídicos e financeiros, em conformidade com o Inciso III do art. 53 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 ("Lei de Recuperações Judiciais e Falências de Empresas").

1.1. Objeto e Objetivo do Trabalho

O presente Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos ("Laudo de Avaliação"), foi elaborado pela Meden Consultoria, em conformidade com o Inciso III do art. 53 da Lei nº 11.101/05, tendo como objeto o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Ambipar, elaborado pela Administração da Recuperanda e seus assessores jurídicos e financeiros.

O principal objetivo deste Laudo de Avaliação é identificar e apresentar a avaliação dos bens e ativos da Recuperanda no âmbito do processo de recuperação judicial em que estas se enquadram.

1.2. Considerações Iniciais

O Laudo de Avaliação é apresentado conjuntamente com o Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, em conformidade com a legislação brasileira vigente.

¹ "Recuperandas" referem-se exclusivamente às empresas incluídas no processo de Recuperação Judicial do Grupo Ambipar, conforme definido no Pedido de Recuperação Judicial juntado aos autos. A relação completa das sociedades Recuperandas encontra-se apresentada no Capítulo 2.1 deste Relatório.

O Laudo de Avaliação é composto por projeções, baseado em estimativas, obtidas junto a terceiros ou em fontes públicas que não foram verificadas de forma independente pela Meden Consultoria não sendo garantia de resultados futuros reais, que podem divergir significativamente para mais ou para menos do que os sugeridos nas projeções aqui indicadas, dado que estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições, como por exemplo:

- ⌘ Alteração no setor de atuação da Recuperanda;
- ⌘ Modificações governamentais, tais como mudanças de impostos e tributos;
- ⌘ Variações nas condições macroeconômicas, como taxa básica de juros, taxa de inflação, taxa de câmbio, risco país, entre outras;
- ⌘ Atrasos ou dificuldades na implementação do Plano de Recuperação Judicial; e
- ⌘ Alterações nos fatores operacionais da Recuperanda.

A Meden Consultoria não é e não será responsável por perdas diretas ou lucros cessantes que sejam decorrentes do uso deste Laudo de Avaliação.

As premissas consideradas no Laudo de Avaliação refletem as expectativas da Administração da Recuperanda em relação ao presente e ao futuro do modelo de negócios do grupo e foram fornecidas por esta através dos documentos disponibilizados e das reuniões presenciais e virtuais realizadas junto à Meden Consultoria. Ressalta-se que o Laudo de Avaliação não foi verificado sob o ponto de vista legal, fiscal, contábil, tendo sido elaborado apenas sob o aspecto econômico-financeiro.

O escopo do Laudo de Avaliação não incluiu a auditoria ou revisão das demonstrações financeiras da Recuperanda, tampouco a verificação da veracidade de todas as informações transmitidas pela Administração do grupo. Declaramos não ter conhecimento de qualquer ação da Recuperanda com a intenção de direcionar, limitar ou dificultar nossos trabalhos, inclusive no que tange à prática de atos que possam ter comprometido nosso acesso às informações relevantes para nossa conclusão. Entretanto, não assumimos qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada à exatidão, veracidade, integridade ou suficiência de tais informações, as quais são de única e exclusiva responsabilidade da Recuperanda.

Este relatório não constitui, em hipótese alguma, aconselhamento ou recomendação por parte da Meden Consultoria, sendo a decisão a respeito da utilização das informações aqui contidas de responsabilidade única e exclusiva do usuário. Dessa forma, tanto a Meden Consultoria

quanto seus sócios e profissionais estão isentos de responsabilidade por quaisquer prejuízos decorrentes da efetivação da transação na qual este relatório se insere.

A Meden Consultoria não assume qualquer responsabilidade de atualizar ou revisar o Laudo de Avaliação com base em eventos posteriores à sua data de emissão.

Reservamo-nos o direito de alterar os cálculos incluídos neste relatório e de revisar nossa opinião caso venhamos a tomar conhecimento de informações relevantes não disponíveis no momento da emissão deste relatório.

O Laudo de Avaliação deve ser considerado em sua integralidade para fins de avaliação independente, uma vez que qualquer análise baseada em partes isoladas ou segmentos fora do contexto geral é incompleta e pode levar a uma compreensão incompleta e incorreta das conclusões. O Laudo de Avaliação não deve ser empregado para nenhum outro propósito que não o encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial, como parte integrante do Plano de Recuperação, conforme estipulado na Lei nº 11.101/05, art. 53.

1.3. Equipe de Trabalho

A seguir, apresenta-se o currículo dos principais profissionais envolvidos na elaboração e revisão do Estudo de Viabilidade:

Antonio Luiz Feijó Nicolau – CEO da Meden Consultoria. Advogado com mais de 40 anos de experiência. Atuou por dez anos como auditor externo de Big 4 e como Diretor de Obrigações Corporativas de Instituição Financeira de grande, por mais dez anos. Há duas décadas, atua no mercado de consultoria, sendo que, nos últimos dez anos, atua diretamente em avaliações empresariais em consultoria especializada.

Fellipe Franco Rosman – Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Economista pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO) e Contador pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), com cursos de especialização em matemática na Universidade Federal Fluminense (UFF) e psicologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Há 10 anos atua no mercado de avaliação de negócios em empresa especializada, tendo vasta experiência em treinamentos técnicos nas áreas de finanças, avaliação de ativos e normas de avaliação.

Maurício Emerick Leal - Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Mestre em Administração (FGV-RJ), Economista pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Contador pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), com cursos na ESADE Business School (Barcelona) e

INDEG-ISCTE Executive Education (Lisboa), atua no mercado de avaliação há mais de 10 anos, líder de equipe nas áreas de Business Valuation, Gestão Imobiliária, Gestão de Ativo Fixo. Cursou o BV 301 - Avaliação de Ativos Intangíveis pelo Institute of International Business Valuers (IIBV), joint venture da ASA com o CICBV (Canadian Institute of Chartered Business Valuers).

Lucas Pasqualini de Lima - Sócio-Diretor da Meden Consultoria. Engenheiro pela Universidade Federal Fluminense (UFF) com graduação sanduíche pela Universitat Politècnica de Catalunya (UPC) na Espanha, com Cursos de Extensão em Finanças e Contabilidade pela University of La Vern, nos Estados Unidos e de Pós-graduação em Direito Societário e Mercados de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Desde 2013 atua no mercado de avaliações em transações corporativas, reestruturações societárias, recuperações judiciais, perícias, gestão de ativo imobilizado, avaliação imobiliária, entre outros projetos.

Alessandro Sansone – Sócio da Meden Consultoria, é economista formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e atua no mercado desde 2013, com foco em avaliações de negócios, operações de M&A e consultoria financeira. Foi líder do departamento de fusões e aquisições de empresas internacionais e sócio fundador/Head de M&A em uma holding de software com estratégia de roll-up. Acumula ampla experiência em transações complexas, criação de valor e suporte estratégico a empresas de diversos setores.

2. INTRODUÇÃO

As seções que seguem apresentam uma visão geral da Recuperanda, do mercado no qual ela se insere e alguns dos principais motivos que levaram à crise pela qual o grupo passa.

2.1. Apresentação da Ambipar



O Grupo Ambipar é um grupo brasileiro especializado em serviços ambientais, com atuação

estruturada em dois segmentos complementares: Ambipar Environment e Ambipar Response. Fundada em 1995, evoluiu de operações inicialmente voltadas ao tratamento e valorização de resíduos para um modelo de negócios integrado, baseado na oferta de soluções completas de gestão ambiental.

Ao longo da última década, a Companhia aprofundou sua estratégia de crescimento orgânico e inorgânico, consolidando operações no Brasil e no exterior. Atualmente, o Grupo Ambipar está presente em mais de 40 países, operando como provedor global de soluções ambientais integradas, com foco em proteção ambiental, economia circular e resposta a emergências.



Figura 1: Presença geográfica do Grupo Ambipar²

² Apresentação Institucional - Setembro/2023. Disponível em: <<https://ri.ambipar.com/apresentacoes/>>

Esse posicionamento como uma companhia que opera em serviços ambientais por meio de dois segmentos principais que serão melhor detalhados adiante neste relatório, aliado à sua presença nos 6 continentes e em mais de 40 países, permite a Ambipar gerar valor por meio de um portfólio diversificado de serviços essenciais, com atuação transversal em setores industriais, logísticos, marítimos e de infraestrutura, sustentado por tecnologia, escala e expertise técnica acumulada.

Segmento Environment

O segmento Environment reúne as atividades ligadas à gestão, valorização e transformação de resíduos, à redução de emissões e ao desenvolvimento de soluções socioambientais e tecnológicas. A empresa atende milhares de clientes industriais e opera unidades e bases em vários países da América Latina.

O modelo é estruturado em quatro unidades de negócios:

✧ Economia Circular

Essa unidade executa serviços para que empresas reduzam, reutilizem e reciclem resíduos industriais e pós-consumo. As operações incluem coleta, triagem, recuperação de materiais, reciclagem, coprocessamento, manufatura reversa, descontaminação, tratamento de água e efluentes e destinação final.

Também envolve a reinserção de materiais reciclados em cadeias produtivas e o desenvolvimento de produtos oriundos de resíduos. Muitas dessas atividades usam tecnologias proprietárias e processos industriais de recuperação.

A Ambipar mantém milhares de contratos de gestão de resíduos com clientes industriais, operando volumes significativos de resíduos processados e priorizando a redução do envio a aterros.

✧ Descarbonização

A unidade de Descarbonização oferece serviços para mensuração, mitigação e compensação de emissões de gases de efeito estufa (GEE).

A receita decorre da geração e intermediação de créditos de carbono no mercado voluntário.

Os créditos são originados principalmente por:

- Processos de recuperação e reciclagem de resíduos, que evitam emissões;
- Substituição de fontes energéticas em atividades industriais;

- Projetos de soluções baseadas na natureza (NBS), como REDD+, reflorestamento, manejo agropecuário sustentável e compensações de reserva legal.

✧ *Compliance, Software e Consultoria*

Essa unidade presta serviços de consultoria, auditoria e conformidade ESG, além de softwares para gestão ambiental, social, trabalhista e de saúde e segurança.

O portfólio inclui rastreamento de indicadores, sistemas de gestão, treinamentos corporativos e suporte para implantação de políticas e processos ESG.

Grande parte da receita é recorrente, com centenas de contratos ativos de longa duração.

A partir de 2024, o escopo foi ampliado para consultoria em governança corporativa.

✧ *Logística*

A unidade de Logística opera o transporte, movimentação, armazenamento e destinação de produtos e resíduos perigosos (hazmat), com foco em cadeias de suprimentos industriais da América Latina.

A operação segue normas ambientais e protocolos rigorosos de segurança e inclui frota dedicada, corredores logísticos e processos para tratamento e transformação de resíduos na origem, integrando-se às demais unidades de Environment.

Segmento Response

O segmento Response reúne os serviços de prevenção, atendimento e gestão de emergências ambientais, industriais e de transporte. A atuação é global e inclui uma rede extensa de bases operacionais e centros de comando.

O portfólio está dividido em três unidades de negócio:

✧ *Serviços de Campo, Manutenção e Emergência de Rotina*

Envolve serviços recorrentes contratados por meio de MSAs (*Master Service Agreements*), como:

- ✧ Limpeza industrial;
- ✧ Manutenção durante paradas programadas;
- ✧ Limpeza de tanques, silos e embarcações;
- ✧ Remediação e descontaminação de solos;
- ✧ Detonação, escavações e inspeções técnicas;
- ✧ Respostas a emergências de pequeno e médio porte.

A unidade também realiza consultoria ambiental e estudos de impacto, licenciamento, gestão de obras e soluções de HSE, além de programas de treinamento profissional. Muitos desses serviços são prestados por meio da plataforma GES (*Global Environmental Solutions*), que integra soluções técnicas e tecnologias digitais de geoprocessamento.

Assinatura

Neste modelo, empresas contratam serviços de resposta a emergências e prevenção mediante pagamentos fixos e contratos de um a três anos.

Os contratos *stand-by* garantem disponibilidade permanente de equipes, equipamentos e estrutura para atendimentos imediatos.

Grandes Emergências

Essa unidade responde a acidentes de grande porte envolvendo produtos perigosos, eventos climáticos extremos, desastres naturais, vazamentos de óleo, incêndios industriais e emergências biológicas.

A atuação ocorre em operações de alta complexidade e grandes valores, muitas vezes mobilizando equipes internacionais.

A Ambipar mantém centros operacionais automatizados em diferentes regiões do mundo, responsáveis por coordenar atendimentos 24/7 e acionar as bases mais próximas. Esses centros utilizam sistemas de informações geográficas para monitoramento e despacho de recursos em tempo real.

As atividades são prestadas com apoio de profissionais especializados e infraestrutura de equipamentos, veículos e bases distribuídas em seis continentes.

Estrutura Societária e Recuperação Judicial

Atualmente o Grupo Ambipar é composto por empresas distribuídas entre os segmentos *Environment* e *Response*. No contexto do processo de recuperação judicial do Grupo, 74 dessas empresas foram incluídas no procedimento, enquanto outras empresas do grupo permaneceram de fora por motivos específicos definidos pela Administração.

A figura a seguir apresenta, de forma resumida, a estrutura societária do Grupo Ambipar, destacando seus acionistas e suas participações em Ambipar Environment e Ambipar Response.

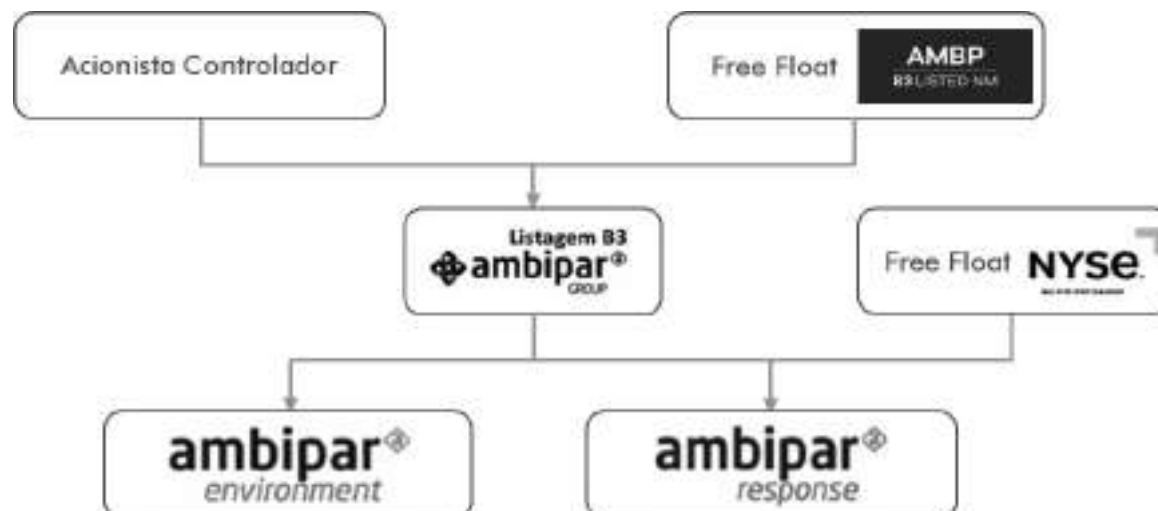


Figura 2: Estrutura societária do Grupo Ambipar

3. METODOLOGIA UTILIZADA

No presente relatório, a apresentação e o detalhamento dos ativos das Recuperandas foram realizados de modo a apresentar a visão contábil, retirada da documentação de suporte à contabilidade disponibilizada pela administração do Grupo Ambipar, e a visão gerencial, utilizando-se dos controles gerenciais elaborados pela Administração da Recuperanda e seus assessores financeiros. Posteriormente à apresentação, procedeu-se a sua avaliação.

No que tange à avaliação de um ativo, de maneira geral três tipos de abordagens podem ser utilizados para a determinação de seu valor, seja o ativo tangível ou intangível. São elas:

- ✱ Abordagem de Custo – o valor do ativo é mensurado através da análise do investimento necessário para reproduzir um ativo semelhante, que apresente uma capacidade idêntica de geração de benefícios. Esta abordagem parte do princípio da substituição, onde um investidor prudente não pagaria mais por um ativo do que o custo para substituir o mesmo por um substituto pronto/feito comparável. A demonstração do valor de custo através da exposição dos valores contábeis dos ativos de uma entidade está embasada pela abordagem de avaliação denominada Abordagem de Custo.
- ✱ Abordagem de Mercado – o valor do ativo é estimado através da comparação com ativos semelhantes ou comparáveis, que tenham sido vendidos ou listados para venda no mercado primário ou secundário. Quando existem dados de mercado disponíveis, a Abordagem de Mercado é a abordagem normalmente utilizada para a avaliação de ativos.
- ✱ Abordagem da Renda – Nesta abordagem o valor de um ativo é função dos fluxos de caixa que serão gerados por ela e do momento no qual esses estarão disponíveis. O fluxo de caixa projetado é trazido a valor presente por uma taxa que leve em consideração os riscos inerentes ao negócio avaliado e sua estrutura de capital.

4. FONTES DE INFORMAÇÃO

No presente relatório, além das entrevistas verbais realizadas com a administração da Ambipar e com seus assessores financeiros e jurídicos, foram utilizados os seguintes documentos e informações divulgados publicamente e fornecidos pela Administração da Recuperanda:

- ✘ Pedido Inicial do Plano de Recuperação Judicial;
- ✘ Plano de Recuperação Judicial;
- ✘ Demonstrações Financeiras auditadas históricas das empresas do Grupo Ambipar;
- ✘ Balancete contábil de junho de 2025, em conformidade com o ITR divulgado;
- ✘ Lista de bens e ativos das Recuperandas;
- ✘ Laudos de avaliação elaborados por terceiros; e
- ✘ Dentre outros.

Além disso, foram utilizadas diversas informações macroeconômicas, índices financeiros e outras informações divulgadas publicamente para o mercado, dentre elas:

- ✘ Estimativas divulgadas pelo IBGE;
- ✘ Estimativas divulgadas pelo Banco Central;
- ✘ Estimativas divulgadas pela FGV;
- ✘ Estimativas divulgadas pelo Boletim Focus;
- ✘ Relatórios do setor de atuação da Ambipar; e
- ✘ Outras informações públicas necessárias.

5. RELAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DAS RECUPERANDAS

Conforme definido pelo Inciso III do art. 53 da Lei nº 11.101/05 uma empresa, ao entrar com o pedido de recuperação judicial, deverá apresentar a avaliação de seus bens e ativos em seu Plano de Recuperação Judicial.

Nos capítulos a seguir, serão apresentados os detalhes e a composição dos bens e ativos da empresa na data-base do presente relatório.

5.1. Análise dos Bens e Ativos – Visão Contábil

Em 30 de junho de 2025 data-base utilizada no presente Laudo de Avaliação para determinação do valor dos bens e ativos (em conformidade como ITR de mesma data), o Grupo Ambipar possuía a seguinte composição de bens e ativos registrados em suas demonstrações contábeis:

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	Demonstrações Contábeis
Balço Patrimonial (R\$ mil)	Saldos em 30/06/2025
ATIVO CIRCULANTE	7.328.510
Caixa e equivalentes de caixa	2.616.046
Aplicações financeiras	2.068.841
Contas a receber	1.512.908
Impostos a recuperar	252.406
Partes Relacionadas	-
Despesas antecipadas	136.867
Estoques	195.008
Dividendos a Receber	-
Adiantamentos a fornecedores	283.357
Outras contas a receber	263.077
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.589.882
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	595.530
Aplicações financeiras	30.441
Contas a receber	12.621
Impostos a recuperar	92.517
Impostos diferidos	281.745
Partes relacionadas	-
Despesas antecipadas	112.403
Outras contas a receber	65.803
INVESTIMENTOS	-
IMOBILIZADO	2.792.588
INTANGÍVEL	6.201.764
TOTAL DO ATIVO	16.918.392
PASSIVO CIRCULANTE	2.691.144
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.060.794
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.166.454
Atribuível ao controlador	1.093.325
Participação dos acionistas não controladores	1.073.129
TOTAL DO PASSIVO	16.918.392

Tabela 1: Bens e ativos do Grupo Ambipar

A seguir apresentamos o detalhamento das principais rubricas apresentadas na tabela acima, conforme detalhado no ITR divulgado publicamente pelas Recuperandas:

Ativo Circulante

- ✧ Caixa e equivalentes de caixa: Esta conta representa o saldo em Caixa e Bancos e as Aplicações Financeiras de liquidez imediata. As aplicações de liquidez imediata são constituídas majoritariamente por Certificados de Depósitos Bancários de instituições financeiras.
- ✧ Aplicações financeiras: No ativo circulante consolidado, esta rubrica refere-se a Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. O diferencial desta conta é a sua liquidez, que está definida em um prazo entre 30 e 60 dias.
- ✧ Contas a receber: O saldo consolidado compreende principalmente Duplicatas a receber. O valor reportado é líquido de qualquer provisão para perdas esperadas (créditos duvidosos), a qual é constituída com base na análise de risco de inadimplência, situação financeira do cliente e histórico de negociações. A classificação como circulante abrange os vencimentos previstos entre julho de 2025 a junho de 2026.
- ✧ Impostos a recuperar: Esta conta agrupa créditos tributários originados, em sua maioria, da aquisição de mercadorias e das retenções na fonte incidentes sobre receitas de serviços e aplicações financeiras. Inclui diversos créditos como IRRF, INSS retido, PIS, COFINS, ICMS, IRPJ/CSLL, entre outros. Sua realização é esperada dentro do próximo ciclo operacional (até junho de 2026), mediante compensação com débitos tributários.
- ✧ Despesas antecipadas: Representa gastos já realizados (pagos ou devidos) cujos benefícios econômicos serão apropriados ao resultado em períodos futuros dentro do ciclo operacional de doze meses.
- ✧ Estoques: Esta conta reflete o valor contábil dos bens mantidos para venda no curso normal dos negócios, ou que estão em processo de produção, ou na forma de materiais e suprimentos a serem consumidos na produção de bens ou prestação de serviços.
- ✧ Adiantamentos a fornecedores: Corresponde a valores pagos antecipadamente a fornecedores em troca de bens ou serviços que serão entregues ou prestados dentro do período classificado como circulante.
- ✧ Outras contas a receber: Agrupa contas a receber de natureza diversa, cuja expectativa de realização é de até doze meses.

Ativo Não Circulante

- ✧ Aplicações financeiras: São classificadas como aplicações de longo prazo. Incluem essencialmente títulos de renda fixa atrelados ao CDI e aplicações em fundo de investimento de participações. Não possuem liquidez imediata e têm vencimentos que se estendem de junho de 2026 a fevereiro de 2030.
- ✧ Contas a receber: Esta rubrica representa a parcela das Duplicatas a receber com vencimento previsto para períodos superiores a um ano após o fechamento do balanço.
- ✧ Impostos a recuperar: Corresponde à porção dos créditos fiscais (IRRF, PIS, COFINS, ICMS, IRPJ/CSLL, etc.) cuja expectativa de utilização ou compensação é superior a um ano.
- ✧ Despesas antecipadas: Engloba gastos antecipados cuja apropriação ao resultado ocorrerá em períodos futuros, além do próximo ciclo operacional.
- ✧ Impostos diferidos: Constitui o Ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos. É registrado para refletir os efeitos fiscais futuros sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos/passivos e seus valores contábeis, e também sobre o aproveitamento de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. O cronograma de realização deste ativo se estende até 2031.
- ✧ Outras contas a receber: Representa saldos de contas a receber diversas, com previsão de realização em período superior a um ano.
- ✧ Imobilizado: Representado, majoritariamente, por máquinas, equipamentos, frota de veículos e aeronaves.
- ✧ Intangível: Representa saldos alocados nas contas de ágio, direito de uso e intangível.

5.2. Segregação das Empresas do Grupo Ambipar não listadas na RJ

Conforme entendimentos mantidos com a administração das Recuperandas e seus assessores jurídicos e financeiros, o pedido de recuperação apresentado pelo Grupo Ambipar não abarcou algumas empresas do grupo. Dessa forma, no presente trabalho, com o apoio da administração da Companhia, foi realizado um ajuste nos saldos contábeis consolidados apresentados anteriormente, reclassificando essas sociedades não listadas no pedido de Recuperação Judicial para a conta de investimentos.

Este ajuste faz-se necessários pois tais investimentos serão considerados como ativos para fins de apuração dos bens e ativos do Grupo Ambipar e foram analisados a partir dos seus patrimônios líquidos.

A tabela a seguir apresenta o resultado do referido ajuste.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.		Demonstrações Contábeis Consolidadas	
Balanco Patrimonial (R\$ mil)	Saldos em 30/06/2025	Ajustes * (Fora da RJ)	Saldos Recuperandas Combinados
ATIVO CIRCULANTE	7.328.510	(1.285.559)	6.042.951
Caixa e equivalentes de caixa	2.616.046	(302.391)	2.313.655
Aplicações financeiras	2.068.841	-	2.068.841
Contas a receber	1.512.908	(871.355)	641.553
Impostos a recuperar	252.406	(56.644)	195.762
Partes Relacionadas	-	103.777	103.777
Despesas antecipadas	136.867	(42.836)	94.031
Estoques	195.008	(47.798)	147.210
Dividendos a Receber	-	523	523
Adiantamentos a fornecedores	283.357	(21.269)	262.088
Reclassificação (Caixa e Equiv.)	-	-	-
Outras contas a receber	263.077	(47.566)	215.511
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.589.882	691.417	10.281.299
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	595.530	1.632.935	2.228.465
Aplicações financeiras	30.441	-	30.441
Contas a receber	12.621	(6.043)	6.578
Impostos a recuperar	92.517	(38.398)	54.119
Impostos diferidos	281.745	(62.774)	218.971
Partes relacionadas	-	1.758.611	1.758.611
Despesas antecipadas	112.403	(385)	112.018
Outras contas a receber	65.803	(18.076)	47.727
INVESTIMENTOS	-	2.162.358	2.162.358
IMOBILIZADO	2.792.588	(1.032.119)	1.760.469
INTANGÍVEL	6.201.764	(2.071.757)	4.130.007
TOTAL DO ATIVO	16.918.392	(594.142)	16.324.250
PASSIVO CIRCULANTE	2.691.144	(730.535)	1.960.609
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.060.794	316.954	12.377.748
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.166.454	(180.558)	1.985.896
Atribuível ao controlador	1.093.325	(1)	1.093.324
Participação dos acionistas não controladores	1.073.129	(180.557)	892.572
TOTAL DO PASSIVO	16.918.392	(594.139)	16.324.253

* Refere-se à segregação das empresas do Grupo Ambipar que não foram incluídas como Recuperandas.

Tabela 2: Bens e Ativos do Grupo Ambipar

No presente trabalho, para apuração do valor dos bens e ativos das Recuperandas, tomou-se como ponto de partida os saldos contábeis ajustados, na data-base de junho de 2025,

conforme demonstrado na tabela acima. A seguir serão apresentadas as análises realizadas acerca dos bens e ativos do Grupo Ambipar.

5.3. Avaliação dos Bens e Ativos das Recuperandas

Na condução da presente avaliação, considerou-se como premissa a avaliação dos bens e ativos das Recuperandas sob a contingência de uma eventual não ratificação do Plano de Recuperação Judicial.

Neste contexto, a avaliação dos bens e ativos da entidade foi orientada pela hipótese, quando aplicável, de uma liquidação ordenada, implicando em um processo de desinvestimento estruturado dos referidos ativos, em conformidade com os princípios contábeis e práticas de mercado.

O Valor de Liquidação Ordenada é um conceito essencial em finanças e contabilidade, focado na avaliação de empresas sob a perspectiva de uma liquidação organizada e racional de ativos. Diferentemente do valor de uma empresa em funcionamento, este método estima o potencial de retorno financeiro caso a empresa precise vender seus ativos individualmente dentro de um prazo razoável, incluindo custos associados como penalidades contratuais e despesas legais. Este conceito é explorado por autores como Shannon P. Pratt e Roger J. Grabowski em "*Valuing a Business*" e Aswath Damodaran, particularmente em contextos de recuperação judicial e reestruturação financeira. Tais avaliações são cruciais para entender as implicações financeiras de decisões estratégicas, especialmente em cenários de dificuldades financeiras.

Neste sentido, considerando a relevância e as características dos ativos apresentadas nas sessões anteriores, as análises realizadas indicaram a necessidade de ajustes para apresentar de maneira adequada o saldo dos Bens e Ativos das Recuperandas no contexto deste relatório.

A seguir encontra-se o detalhamento das análises dos principais bens e ativos da Recuperanda.

5.4. Ativo Circulante e Realizável de Longo Prazo

A partir da análise da documentação fornecida pela administração da Ambipar foram identificadas necessidades de ajustes sobre os saldos contabilizados nos bens e ativos das Recuperandas registrados em seu ativo circulante e no ativo realizável de longo prazo, na data-base de junho de 2025, para melhor refletir as expectativas de realização destes saldos no contexto em que se enquadra a presente avaliação, dentre as quais destacam-se:

- ✱ **Posição de Caixa e Aplicações:** O referido saldo foi ajustado para refletir a posição mais atualizada disponível pela administração das Recuperandas. O saldo remanescente foi lançado em uma conta de reclassificação uma vez que o Grupo Ambipar está avaliando e discutindo a correta classificação do saldo.
- ✱ **Adiantamento de fornecedores e Despesas pagas antecipadamente:** Dada a natureza dessas contas, foram considerados como saldos de difícil recuperabilidade no cenário de avaliação em que a presente avaliação se enquadra. Dessa forma, para fins de apuração do valor dos bens e ativos do Grupo Ambipar tais saldos foram baixados.
- ✱ **Impostos a Recuperar e Diferidos:** Foram baixados os valores informados pela administração das Recuperandas e seus assessores como não recuperável em uma hipótese de liquidação das Recuperandas.
- ✱ **Partes Relacionadas:** Considerado o saldo positivo entre partes relacionadas com empresas fora da Recuperação Judicial.

A tabela a seguir apresenta o resumo dos saldos registrados no ativo circulante e ativo realizável a longo prazo das Recuperandas após realizados os ajustes pertinentes.

R\$ mil

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	Saldos de partida	Ajustes Avaliação	Saldos Ajustados	Considerações
Ativo Circulante	6.042.951	(664.327)	5.378.624	-
Caixa e equivalentes de caixa	2.313.655	(1.504.251)	809.404	Atualizado para o valor mais atual disponível
Aplicações financeiras	2.068.841	440.924	2.509.765	Atualizado para o valor mais atual disponível
Contas a receber	641.553	-	641.553	Mantido o valor contábil
Impostos a recuperar	195.762	(141.000)	54.762	Saldo estimado pelo Grupo Ambipar como recuperável
Partes Relacionadas	103.777	-	103.777	Relacionado às empresas fora da Recuperação Judicial
Despesas antecipadas	94.031	(94.031)	-	Baixado por baixa probabilidade de realização
Estoques	147.210	-	147.210	Mantido o valor contábil
Dividendos a Receber	523	-	523	Relacionado às empresas fora da Recuperação Judicial
Adiantamentos a fornecedores	262.088	(262.088)	-	Baixado por baixa probabilidade de realização
Reclassificação (Caixa e Equiv.)	-	1.063.327	1.063.327	Valor pendente de reclassificação pela administração do Grupo
Outras contas a receber	215.511	(167.208)	48.303	Baixa dos valores referentes à aquisições de empresas listadas na RJ
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.228.465	(1.634.951)	593.514	-
Aplicações financeiras	30.441	-	30.441	Atualizado para o valor mais atual disponível
Contas a receber	6.578	-	6.578	Sem necessidades de ajustes. Mantido o valor contábil
Impostos a recuperar	54.119	-	54.119	Sem identificação de ajustes a mercado
Impostos diferidos	218.971	(218.971)	-	Baixado por baixa probabilidade de realização
Partes relacionadas	1.758.611	(1.303.962)	454.649	Relacionado às empresas fora da Recuperação Judicial
Despesas antecipadas	112.018	(112.018)	-	Baixado por baixa probabilidade de realização
Outras contas a receber	47.727	-	47.727	Sem necessidades de ajustes. Mantido o valor contábil
Total do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	8.271.416	(2.299.278)	5.972.138	-

Tabela 3: Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

5.5. Imobilizado

No que tange ao ativo imobilizado das Recuperandas. Os saldos contábeis de junho de 2025 demonstram que os principais valores se encontram majoritariamente alocados nas contas de máquinas, equipamentos, veículos e aeronaves:

R\$ mil

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	Saldos de Partida
Terrenos	56.523
Edificações	54.931
Aterros sanitários	15.433
Instalações	4.044
Máquinas e Equipamentos	619.868
Equipamentos de informática	9.295
Móveis e utensílios	12.012
Veículos	258.866
Aeronaves e motores	186.770
Embarcações	60.448
Benfeitorias em propriedades de terceiros	64.710
Obras em andamento	417.567
Total Imobilizado	1.760.469

Tabela 4: Classes contábeis do imobilizado da Ambipar

Para o presente trabalho, foi disponibilizado o banco de dados gerencial contendo a posição do ativo imobilizado analítico das principais subclasses das Recuperandas na data-base de junho de 2025.

A seguir encontra-se a abertura da posição gerencial de junho de 2025 por subclasse do ativo imobilizado:

R\$ mil

Classe	Valor Gerencial	Valor Contábil	Diferenças
Terrenos	58.452	56.523	1.928
Edificações	38.464	54.931 -	16.467
Benfeitorias em propriedades	63.126	64.710 -	1.584
Máquinas e equipamentos	584.989	619.868 -	34.879
Aeronaves e motores	150.331	186.770 -	36.439
Embarcações	54.043	60.448 -	6.405
Veículos	265.337	258.866	6.471
Móveis e utensílios	11.673	12.012 -	340
Equipamentos de informática	15.854	9.295	6.559
Instalações	13.041	4.044	8.997
Total	1.255.312	1.327.469	(72.158)

Tabela 5: Abertura do controle gerencial de jun/25

A partir da verificação do banco de dados analítico disponibilizado, observa-se que mais de 65% do total dos bens possui data de aquisição recente, posterior ao ano de 2022.

Ainda, segundo informações coletadas, parte do ativo imobilizado do Grupo Ambipar encontra-se comprometido uma vez que foram adquiridos através de financiamentos e não poderiam ser alienados para fins de valoração dos bens e ativos objeto do presente estudo.

Dessa forma, tais valores foram reduzidos do valor de apuração, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R\$ mil

Classe	Valor
Máquinas e equipamentos	186.773
Aeronaves e motores	27.872
Embarcações	423
Veículos	135.666
Total	350.735

Além dos referidos ajustes, foram disponibilizados pela administração do Grupo Ambipar e seus assessores, os valores registrados na rubrica "Obras em Andamento" que teriam recuperabilidade e comporiam o valor disponível de bens e ativos em uma eventual não aprovação do Plano de Recuperação.

Após os ajustes realizados, descritos no presente capítulo, o saldo do ativo imobilizado das Recuperandas, para fins de apuração do valor de seus bens e ativos no contexto da presente avaliação, é conforme abaixo:

R\$ mil

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	Saldos de Partida	Ajustes Avaliação	Saldos Ajustados	Considerações
Terrenos	56.523	-	56.523	Sem necessidades de ajustes. Mantido o valor contábil
Edificações	54.931	-	54.931	Sem necessidades de ajustes. Mantido o valor contábil
Aterros sanitários	15.433	-	15.433	Sem necessidades de ajustes. Mantido o valor contábil
Instalações	4.044	-	4.044	Sem necessidades de ajustes. Mantido o valor contábil
Máquinas e Equipamentos	619.868	(186.773)	433.095	Baixados itens indicados como não monetizáveis para fins do relatório.
Equipamentos de informática	9.295	-	9.295	Sem necessidades de ajustes. Mantido o valor contábil
Móveis e utensílios	12.012	-	12.012	Sem necessidades de ajustes. Mantido o valor contábil
Veículos	258.866	(135.666)	123.200	Baixados itens indicados como não monetizáveis para fins do relatório.
Aeronaves e motores	186.770	(27.872)	158.898	Baixados itens indicados como não monetizáveis para fins do relatório.
Embarcações	60.448	(423)	60.025	Baixados itens indicados como não monetizáveis para fins do relatório.
Benfeitorias em propriedades de terceiros	64.710	(64.710)	-	Baixado por baixa probabilidade de monetização
Obras em andamento	417.567	(311.080)	106.487	Mantido apenas projetos considerados pela administração como monetizáveis
Total Imobilizado	1.760.469	(726.525)	1.033.944	-

Tabela 6: Ativo Imobilizado

5.6. Intangível

O ativo intangível das Recuperandas, em junho de 2025, está representado, substancialmente, pelas contas de Direito de Uso e Ágio gerados nas operações de aquisição de participação em outras sociedades:

R\$ mil

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	Saldo de Partida
Bens de direito de uso	1.100.057
Ágio	2.983.041
Intangível	46.909
Total Intangível	4.130.007

Tabela 7: Valor contábil do ativo intangível da Ambipar

Bens de direito de uso: Majoritariamente representado por arrendamento de frota.

Ágio: Trata-se de ágios gerados na aquisição de participação em outras sociedades.

Intangível: Representado por intangíveis como marcas, patentes e software.

Com relação ao ágio, conforme informações disponibilizadas, o mesmo é composto conforme tabela a seguir.

Composição do Ágio	R\$ mil
Recuperandas ou negócios desfeitos	1.950.128
Empresas Incorporadas	547.718
Empresas Fora da RJ	485.195
Total	2.983.041

Tabela 8: Valor contábil do ativo intangível da Ambipar

Para fins do presente trabalho, os valores registrados como ágios referentes a aquisições de empresas incluídas na lista de Recuperandas ou empresas vendidas até a data de assinatura do relatório foram baixados.

Após os ajustes realizados, descritos no presente capítulo, o saldo do ativo intangível das Recuperandas, para fins de apuração do valor de seus bens e ativos no contexto da presente avaliação, é conforme abaixo:

R\$ mil

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	Saldo de Partida	Ajustes Avaliação	Saldo Ajustados	Considerações
Bens de direito de uso	1.100.057	(1.100.057)	-	Baixado. Sem expectativa de realização
Ágio	2.983.041	(1.950.128)	1.032.913	Mantido apenas os relacionados a empresas fora da RJ
Intangível	46.909	-	46.909	Sem necessidades de ajustes. Mantido o valor contábil
Total Intangível	4.130.007	(3.050.185)	1.079.822	-

Tabela 9: Ativo Intangível

5.7. Investimentos

No que tange aos investimentos do Grupo Ambipar, conforme mencionado anteriormente, trata-se das participações das Recuperandas em empresas que não foram listadas como Recuperandas no contexto da Recuperação Judicial em tela.

Conforme informações disponibilizadas foram identificadas sociedades não listadas na Recuperação Judicial distribuídas majoritariamente na América Latina (com exceção de Brasil), Estados Unidos, Canadá e Inglaterra. Tendo em vista que muitas dessas empresas são consolidadas em holdings específicas, para fins de análise e avaliação desses ativos, procedeu-se com a avaliação, sempre que possível, dessas empresas consolidadoras.

A seguir encontra-se a lista de empresas analisadas e a indicação do número de subsidiárias contempladas de forma consolidada em cada uma dessas sociedades, bem como o segmento de atuação dessas sociedades:

Empresa / Consolidadora	Valor Contábil em 30/06/2025	# Empresas	Ambipar - Nacional	Ambipar - Internacional	Environmental - Nacional	Environmental - Internacional	Response - Internacional
Ambipar Holding USA, Inc	1.063.903	20	-	-	-	-	20
Holding Ambipar Environment Latam S.A.	461.618	19	-	-	-	19	-
Ambipar Holding Canada, Inc	176.964	6	-	-	-	-	6
Ambipar Holdings UK Limited	116.131	11	-	-	-	-	11
Ambipar Response Chile S.A.	51.471	8	-	-	-	-	8
Decarbon Environmental ESG Participações Ltda	(120)	2	-	-	2	-	-
Biofilica Ambipar Environmental Investments S.A.	174.479	1	-	-	1	-	-
Ambipar Response Chile SpA (Inversiones)	52.056	1	-	-	-	-	1
Ambipar Environment Water Solutions Açú S.A.	34.668	1	-	-	1	-	-
Ambipar ESG OIL Recovery NE S.A.	2.168	1	-	-	1	-	-
Ambipar Compliance Solutions Chile SpA	1.180	1	-	-	-	1	-
Ambipar Response Industrial Angola, Lda	(124)	1	-	-	-	-	1
Universo Ambipar Serviços, Comércio e Consultoria S.A.	(386)	1	-	-	1	-	-
Total	2.134.008	73	-	-	6	20	47
Inativas	-	3	-	2	-	-	1
Ambipar Financial Participações S.A. *	1.152	1	1	-	-	-	-
A Bank intermediação de Negócios, Pagamentos e Participações S.A. *	82.388	4	4	-	-	-	-
Total *	83.540	8	5	2	-	-	1
Total		81	5	2	6	20	48

* Empresas foram incluídas na consolidação apenas em set/25. Incluídas no presente relatório como bens e ativos da Recuperanda

Tabela 10: Empresas não listadas na Recuperação Judicial

A seguir encontra-se o valor contábil da participação das recuperandas nas referidas empresas, na data-base de junho de 2025, bem como o resultado por elas auferido no mesmo período.

R\$ (mil)		Demonstrações Financeiras em 30/06/2025		
Empresa	% Part.	Patrimônio	Part. PL Recuperandas	Resultado do Período
Ambipar Environment Water Solutions Açú S.A.	51%	67.976	34.668	1.299
Ambipar Environmental Bottle Recycling S.A.	100%	27.719	27.719	56
Ambipar ESG OIL Recovery NE S.A.	55%	3.941	2.168	1.567
Holding Ambipar Environment Latam S.A.	100%	461.618	461.618	(8.974)
Ambipar Compliance Solutions Chile SpA	100%	1.180	1.180	60
Biofílica Ambipar Environmental Investments S.A.	95%	183.585	174.479	100.783
Ambipar Response Chile S.A.	50%	102.943	51.471	3.716
Ambipar Response Chile SpA (Inversiones)	100%	52.056	52.056	1.868
Ambipar Holdings UK Limited	100%	116.131	116.131	28.040
Ambipar Holding USA, Inc	100%	1.063.903	1.063.903	1.011
Ambipar Holding Canada, Inc	100%	176.964	176.964	(8.594)
Total PL Positivo		2.258.017	2.162.358	120.832
Total PL Negativo		(74.796)	(74.667)	95.341
Total Geral		2.183.222	2.087.691	216.173

Tabela 11: Empresas não listadas na Recuperação Judicial

Conforme mencionado ao longo do presente relatório, o Grupo Ambipar, nos últimos anos, teve um grande crescimento inorgânico, através da aquisição de participação em outras sociedades.

A partir das análises realizadas, para fins de apuração do valor dos bens e ativos da linha investimentos do Grupo Ambipar, optou-se por utilizar como parâmetro, os valores contábeis disponibilizados pela administração das Recuperandas.

Após os ajustes realizados, descritos no presente capítulo, o saldo da rubrica de Investimentos das Recuperandas, para fins de apuração do valor de seus bens e ativos no contexto da presente avaliação, é conforme abaixo:

R\$ mil			
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	Saldos de Partida	Ajustes	Saldos Ajustados
Investimentos	2.162.358	83.540	2.245.898

Tabela 12: Rubrica Investimentos

Ainda, para fins de apuração do total de bens e ativos das Recuperandas, foram considerados, no presente trabalho, os bens e ativos das recuperandas de mesmo controle acionário, que fazem parte do Grupo de Recuperandas no contexto da Recuperação Judicial em tela,

representadas pela Recuperanda Everest Participacoes e Empreendimentos S/A e suas controladas. Para tais empresas, foram disponibilizados os balanços contábeis na data de 30 de junho de 2025, sendo este o documento utilizado para definição do valor de seus bens e ativos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Recuperandas	Demonstrações Financeiras em 30/06/2025						
	Everest Participações e Empreendimentos	Cricare Praia Hotel Ltda	Nutrigás S/A	Nutripetro S/A	Amazonia Incorporação e Participação S/A	Eliminações	Consolidado
Balanco Patrimonial (R\$ mil)							
ATIVO CIRCULANTE	19.475	175	3.243	47	1.315	(2.824)	21.430
Caixa e equivalentes de caixa	19.472	46	412	47	565	-	20.541
Contas a receber	-	58	-	-	749	-	807
Juros s/capital próprio	-	-	-	-	-	-	-
Estoques	-	4	-	-	-	-	4
Impostos a recuperar	3	5	-	-	-	-	9
Partes relacionadas	-	-	2.824	-	-	(2.824)	-
Outros créditos	-	62	7	-	-	-	68
ATIVO NÃO CIRCULANTE	434.925	635	28.173	363.892	16.474	(434.925)	409.175
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	259.322	463	100	353	9.731	(259.322)	10.647
Investimentos- Ações BANDES	-	-	-	-	9.731	-	9.731
Depósitos e cauções	-	463	100	-	-	-	563
Partes relacionadas	259.322	-	-	-	-	(259.322)	-
Outros créditos	-	-	-	353	-	-	353
INVESTIMENTOS	175.603	-	-	-	-	(175.603)	-
IMOBILIZADO	-	167	28.073	363.540	6.744	-	398.523
Terrenos e Edificações	-	-	16.373	125.344	3.554	-	145.272
Imóveis	-	-	-	-	3.190	-	3.190
Benfeitorias em propriedade de 3º	-	0	-	-	-	-	0
Equipamentos e Instalações	-	131	11.665	267	-	-	12.063
Veículos	-	-	25	34	-	-	60
Móveis e utensílios	-	36	9	-	-	-	45
Construções em andamento	-	-	-	237.894	-	-	237.894
INTANGÍVEL	-	5	-	-	-	-	5
TOTAL DO ATIVO	454.400	810	31.416	363.939	17.789	(437.749)	430.604
PASSIVO CIRCULANTE	80	845	348	234.538	363	-	236.174
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	366.989	5.641	-	-	2.293	(267.822)	107.100
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	87.330	(5.676)	31.068	129.401	15.134	(169.927)	87.330
TOTAL DO PASSIVO	454.400	810	31.416	363.939	17.789	(437.749)	430.604

Tabela 13: Bens e Ativos das Recuperandas

No presente trabalho, tendo em vista a documentação fornecida, utilizou-se os valores contabilizados em 30 de junho de 2025 como estimativa de valor para seus bens e ativos, considerando o balanço consolidado, uma vez que a empresa Recuperanda Everest Participações S.A. detém 100% de participação nas demais empresas indicadas.

5.8. Resultados Apurados

Com base nas análises realizadas no presente Laudo de Avaliação, lastreadas na documentação fornecida pela Administração da Recuperanda, considerando os saldos contábeis apresentados nas demonstrações financeiras conciliadas com o ITR divulgado pelas Recuperandas de 30 de junho de 2025 e os valores apontados para os bens e ativos avaliados no decorrer do presente trabalho, conclui-se os seguintes valores de bens e ativos para o Grupo Ambipar:

<i>Grupo Ambipar</i>	<i>Demonstrações Financeiras em 30/06/2025</i>		
<i>Balanço Patrimonial (R\$ mil)</i>	<i>Saldos Recuperandas Combinados</i>	<i>Ajustes Avaliação</i>	<i>Saldos Ajustados</i>
ATIVO CIRCULANTE	6.042.951	(642.897)	5.400.054
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.281.299	(4.918.947)	5.362.352
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.228.465	(1.634.951)	593.514
INVESTIMENTOS	2.162.358	83.540	2.245.898
IMOBILIZADO	1.760.469	(328.002)	1.432.467
INTANGÍVEL	4.130.007	(3.050.180)	1.079.827
TOTAL DO ATIVO	16.324.250	(5.561.843)	10.762.407

Tabela 14: Avaliação dos bens e ativos do Grupo Ambipar

6. CONCLUSÃO

Com base nas análises conduzidas pela Meden Consultoria, considerando todas as informações apresentadas neste relatório, a seguir encontra-se o resultado do laudo de avaliação dos bens e ativos do Grupo Ambipar, para fins de atendimento ao inciso III, do artigo 53 da Lei nº 1.101/2005.

É fundamental destacar que todas as metodologias empregadas foram devidamente selecionadas para proporcionar a melhor estimativa na avaliação dos bens e ativos do Grupo Ambipar.

Os resultados encontrados do laudo de avaliação de bens e ativos estão sumarizados no quadro a seguir:

R\$ mil

<i>Avaliação dos Bens e Ativos</i>	<i>Saldos de Partida</i>	<i>Ajustes</i>	<i>Saldos Ajustados</i>
<i>Total dos Bens e Ativos</i>	<i>16.754.854</i>	<i>(5.992.448)</i>	<i>10.762.407</i>

Tabela 15: Valor dos bens e ativos das Recuperandas

O presente estudo técnico de Recuperação Judicial se pautou nos documentos suporte fornecidos pela Recuperanda, no plano de negócios elaborado pela Sociedade, além de premissas de mercado.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

FELIPE FRANCO
ROSMAN:111411
50700

Assinado de forma digital
por FELIPE FRANCO
ROSMAN:11141150700
Dados: 2025.12.19
17:14:17 -03'00'

Fellipe Franco – Sócio Diretor

MAURICIO
EMERICK
LEAL:1136212574
1

Assinado de forma digital
por MAURICIO EMERICK
LEAL:11362125741
Dados: 2025.12.19
17:13:46 -03'00'

Maurício Emerick – Sócio Diretor

7. ANEXOS

1. Glossário

ANEXO I

Glossário

Apresentamos, em ordem alfabética, os termos técnicos, expressões em língua estrangeira, além de siglas e indicadores em geral que possam ter sido utilizados neste trabalho:

Termo	Descrição
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
BACEN	Banco Central do Brasil
Benchmark	Padrão de excelência do mercado
Beta	Coeficiente que quantifica o risco não diversificável a qual um ativo está sujeito, é um indicador de correlação entre o setor analisado e o mercado como um todo.
Bloomberg	Serviço especializado de informações financeiras
BM&FBOVESPA	Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
Book Value	Valor Contábil de uma Ação
BOP	Início do Período
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (<i>Compound Annual Growth Rate</i>)
CAPEX	Termo em inglês para gastos com aquisição de bens de capital (<i>Capital Expenditure</i>)
CAPM	Sigla em inglês para modelo de precificação de ativos financeiros
CDI	Taxa média praticada pelas instituições financeiras nas operações com Certificados de Depósitos Interfinanceiros
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
<i>Cross-selling</i>	Venda Cruzada
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
<i>Due dilligence</i>	Termo em inglês que designa um procedimento de análise através do qual um comprador procura se certificar da veracidade e segurança das informações obtidas durante a fase de negociação
<i>Earns Out</i>	Forma de pagamento baseado em performance
EBITDA	Sigla em inglês para lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, Depreciation and Amortization</i>)
EMBI+	Índice utilizado como medida de risco país (<i>Emerging Markets Bond Index</i>)
EOP	Final do Período
EV	Sigla em inglês para Valor da Empresa (<i>Enterprise Value</i>)
FCD	Fluxo de Caixa Descontado
<i>Funding</i>	Termo usado para a captação de recursos por instituições financeiras
GAAP	Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (<i>Generally Accepted Accounting Principles</i>)
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	Imposto sobre Produto Industrializados
IPO	Sigla em inglês para Oferta Pública Inicial de Ações (<i>Initial Public Offering</i>)
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano

Termo	Descrição
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ISS	Imposto sobre Serviços
ITR	Informações Trimestrais
<i>Joint Venture</i>	Expressão em inglês para união de sociedades com o objetivo de realizar uma atividade econômica comum
Kd	Custo da Dívida
Ke	Custo do Capital Próprio
LALUR	Livro de Apuração do Lucro Real
<i>Leasing</i>	Arrendamento Mercantil
<i>Market Cap</i>	Valor total das ações/quotas da empresa
<i>Market Premium</i>	Prêmio de risco de mercado, representa o quanto o mercado paga além do retorno obtido em títulos livre de risco
<i>Market Share</i>	Participação de Mercado
NA	Não aplicável
ON	Ação Ordinária
OPA	Oferta Pública de Aquisição de Ações
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PDD	Provisão para Devedores Duvidosos
Perpetuidade	Valor presente dos fluxos de caixa gerados após o último ano de projeção
PF	Pessoa Física
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PJ	Pessoa Jurídica
PL	Patrimônio Líquido
<i>Player</i>	Participante de mercado
PME	Pequenas e Médias Empresas
PN	Ação Preferencial
Risco País	Risco de um país não honrar sua dívida soberana
<i>Risk Free Rate</i>	Taxa livre de risco
ROE	Retorno sobre o Patrimônio Líquido (<i>Return on Equity</i>)
ROL	Receita operacional líquida
Securitização	Transformação de Direitos Creditórios ou Recebíveis em Títulos Negociáveis
SELIC	Taxa de juros fixada pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do BACEN
<i>Size premium</i>	Prêmio por tamanho, representa o quanto historicamente as Sociedades com menor valor de mercado tem rendido acima do previsto pelo modelo CAPM
<i>Spread Bancário</i>	Diferença entre taxa de juros de aplicação e de captação de recursos
<i>Stand-alone</i> (valor)	Valor calculado com base nas projeções sem sinergias decorrentes da transação analisada
Crescimento na Perpetuidade ("g")	Taxa a qual se espera que os fluxos de caixa cresçam no período da perpetuidade
T-Bond	Títulos emitidos pelo governo norte-americano (<i>Treasury Bonds</i>)
<i>Ticker</i>	Código de Negociação de um Ativo na Bolsa de Valores
USD	Dólares americanos
WACC	Sigla em inglês para Custo Médio Ponderado de Capital (<i>Weighted Average Cost Of Capital</i>)